



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 30 DE  
DEZEMBRO DE 2002: -----**

----- Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm<sup>o</sup>.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1<sup>o</sup>. Secretário e Fernando Manuel dos Santos Alves, servindo de 2<sup>o</sup>. Secretário, em virtude do titular Eng<sup>o</sup>. Tony de Jesus Ventura, não se encontrar ainda na sala no momento da abertura dos trabalhos. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm<sup>o</sup>.s. srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng<sup>o</sup>. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Távora Cruz Acena, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof<sup>a</sup>. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr. Ana Maria Baião Seabra Ramos, João Luis dos Santos Marques de Pinho, António Aquiles Ribeiro Cainé, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luis Manuel Neves Rocha e Mário de Jesus Manata.-----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo artº. 2º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos senhores deputados Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Dr. Manuel Rocha Marques castelhano e Prof<sup>a</sup>. D. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel.-----

----- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças anteriormente referidas, à excepção dos senhores deputados Eng<sup>o</sup>. Tony de Jesus Ventura e Dr. Luis Manuel Neves Rocha, que chegaram à sessão já depois de ter sido feita a chamada. -----

-----**APROVAÇÃO DAS ACTAS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2002 E EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002:** Pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

foram postas à discussão do plenário as actas da sessão ordinária, realizada em 30 de Setembro e extraordinária de 08 de Novembro do corrente ano, tendo-se verificado o seguinte: relativamente à acta da sessão ordinária de 30 de Setembro, o sr. deputado Dr. José Balugas fez uma correcção, no tocante à expressão contida na linha 6 da página 20, “bom socialista e ar siciliano”, porquanto, na verdade, a expressão correcta é “polvo socialista e ar siciliano”. Posta à votação, a referida acta foi **aprovada por unanimidade**. No que respeita à acta da sessão extraordinária de 08 de Novembro, registaram-se 10 votos contra, dos senhores deputados do Partido Socialista e 10 votos a favor dos senhores deputados da bancada do PSD, pelo que o sr. Presidente da Mesa usou o voto de qualidade para desempatar a votação, ficando, deste modo, a acta **aprovada por maioria**. Seguidamente, pela bancada do Partido Socialista, na pessoa da sr. deputada Dr.ª Ana Maria Baião, foi apresentado à Mesa da Assembleia o seguinte requerimento: *“Com o objectivo de, no futuro, evitar prejuízo para o Concelho, resultante de decisões precipitadas, requeremos ao sr. Presidente da Assembleia Municipal que se digne solicitar às autoridades competentes – Serviços Jurídicos da Comissão de Coordenação da Região Centro e Tribunal Administrativo – esclarecimento sobre quais os procedimentos a adoptar em situações como a verificada e constante da declaração de voto que se anexa.”* Declaração de voto anexa ao requerimento: *“Na última sessão desta Assembleia Municipal, os deputados municipais da bancada do PS abandonaram os trabalhos pelos motivos na altura expostos. Decorrente dessa atitude registou-se falta de quórum, cf. página sete da acta, motivo pelo qual a sessão não poderia ser interrompida, mas sim encerrada, de acordo com o exposto no artigo trinta e oito, ponto número um, do Regimento Interno da Assembleia Municipal. O procedimento então seguido pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal – declaração de intervalo- em nossa opinião, apresenta-se-nos como ilegal uma vez que não faz parte dos seus poderes interromper uma sessão que está manifestamente encerrada por falta de quórum, conforme o reconhecido na supracitada página. Por tudo isto entendemos que a acta está ferida de ilegalidade, bem como todas as decisões subsequentes.”*-----

----- Depois de entregue pelo PS o referido requerimento à Mesa, houve algumas trocas de impressão relativamente à admissibilidade do mesmo ou não, tendo as sr.ªs. Deputadas Dr.ª Ana Maria Baião e Prof.ª



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Elzita Seixas e o deputado Dr. José Balugas defendido que os requerimentos não devem ser submetidos a discussão e que todos devem ser aceites, independentemente de, posteriormente, serem deferidos ou indeferidos. O sr. Presidente da Mesa declarou aceite o requerimento e como informação esclareceu que o artº. 38º. do Regimento da Assembleia Municipal lhe dava poderes para agir como agiu e que, tendo sido consultada a Associação Nacional de Municípios esta informou no sentido de que a sessão deveria prosseguir, desde que se verificasse a existência de quórum; que, poderiam ser feitas as diligências requeridas mas que, logo na altura dos acontecimentos tinham sido solicitados esclarecimentos, via telefone e tinha sido decidido em conformidade com a informação prestada.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- Previamente inscrito para usar da palavra, interveio o deputado sr. Carlos Milheirão para abordar o problema da construção de um esporão e alertar que os esporões verticais à costa, sobretudo tratando-se de costas de areia, como era o caso, eram altamente nocivos; que, disso havia já o exemplo dos molhes na zona sul da Praia de Mira; que, andou no local a recolher fotografias e viu que existia já um estaleiro construído e um acesso para a duna, para além de pedras de grandes dimensões lá depositadas, o que indiciava o início da construção do esporão; que, do lado sul desse esporão, o mar iria criar uma enseada e entrar por ali dentro, onde existiam casas de habitação e a ser feita a sua construção, bastaria apenas mais um inverno e as mesmas seriam destruídas; que, se o Ministério do Ambiente persistisse na execução da obra, a população da Praia de Mira teria que tomar uma posição menos pacífica para evitar tal situação. Referiu-se, depois, ao problema da Estrada do Canal, onde as muralhas ali existentes caíram e, possivelmente, existiriam já pontos da referida estrada que estariam ociosos e perguntou o que estava previsto fazer-se para repor a situação e se estava ou não prevista alguma acção preventiva, por parte da Protecção Civil ou outra entidade. Questionou, de seguida, o sr. Presidente da Câmara acerca da delegação de competências, uma vez que a Junta de Freguesia da Praia de Mira e, provavelmente, as restantes, continuavam à espera da celebração de protocolos; que, a Câmara tinha distribuído pelas 4 Juntas a verba de setenta e cinco mil euros, cabendo 40% à Junta de Mira, 25% à da Praia, 20% ao Seixo e 15% aos Carapelhos e pretendia saber para quando estava prevista a celebração de protocolos, uma vez



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que, sem essa formalidade, não era possível transferir competências para as Juntas. Por último, dirigiu-se ao sr. Vereador Prof. Luis Balseiro para questionar o aluguer de uma casa de outrora serviu de instalações para a Pré-Primária na Praia de Mira, a qual o sr. Vereador tinha ficado de entrar em contacto com os proprietários para resolver o problema de cerca de 16 crianças da sua freguesia que estavam sem possibilidades de frequentar a Pré-escola, por falta de instalações e, não tendo mais recebido informação sobre o assunto, gostaria de ser esclarecido. -----

----- Seguiu-se a intervenção do deputado sr. Pedro Nunes para, no seguimento da intervenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, lembrar que o temporal que tinha assolado a região nos últimos dias, tinha deixado marcas profundas na zona da Praia do Poço da Cruz; que, todos deviam estar em alerta e fazer toda a pressão que fosse possível porque o mar, além de ter destruído o bar de apoio existente naquela praia, tinha deixado marcas muito graves e, se o mar avançar a norte, as consequências maiores reflectir-se-ão mais a sul e não se podia estar a pagar pelas obras feitas a norte, designadamente, na Vagueira, em que foram feitas protecções e agora estava a reflectir-se a sul; que, no dia em que o bar tinha sido destruído, tinha ouvido algumas declarações, por parte do concessionário, as quais pensa que não estariam totalmente correctas porque achava que a Protecção Civil tinha feito o que devia; que, ele próprio tinha alertado a Protecção Civil sobre a situação, nomeadamente de que havia cabos eléctricos partidos e tubos de água rebentados no acesso ao bar da praia. Falou, ainda, de um outro assunto que já anteriormente fora por si abordado em sessões passadas, o qual se prende com o problema dos cruzamentos da Praia do Poço da Cruz e também do Areão, carecidos de alguma intervenção, seja colocação de bandas sonoras ou outra qualquer solução, por forma a não se verificarem mais os costumeiros acidentes naqueles locais. -----

----- A deputada Profª. Maria Elzita interveio para fazer um agradecimento pelos votos de condolências que lhe foram apresentados aquando do falecimento do seu pai, quer por parte do sr. Presidente da Câmara, quer do sr. Presidente da Assembleia Municipal. Agradeceu aos dois e aos órgãos que representam, os pêsames transmitidos. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para dar resposta às intervenções anteriormente registadas, usou da palavra o sr. Presidente da Câmara que disse, em primeiro lugar, em complemento da informação dada pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, que, desde o início, a Câmara Municipal tem estado atenta ao problema e o estudo daquela área já tinha sido feito há já alguns anos; que, todos saberiam, certamente, que o principal problema residia no Porto de Aveiro; que, o que estava a acontecer era que a areia era depositada a norte do Porto de Aveiro, sendo depois retirada e comercializada; que, tinha tido reunião logo no início do mandato com a Junta de Agricultores da Gafanha da Boa Hora e com os presidentes da Câmara Municipal de Vagos e Ílhavo e tinham chegado precisamente a essa conclusão; que, tecnicamente, existiam opiniões diversas, em que uns defendiam a construção de um esporão paralelo à costa e outros uma construção perpendicular; que, quando a situação começou a surgir, a Câmara tinha enviado um fax ao Instituto Nacional da Água, no dia 20 de Dezembro corrente, com conhecimento ao Ministério do Ambiente e à DRAOT, ao qual não tinha sido ainda dada resposta, cujo teor leu perante a Assembleia e se transcreve: *“Venho pela presente remeter a Vossa Ex.a elementos fotográficos colhidos no dia 19 de Dezembro na Orla Costeira deste concelho, mais exactamente no local denominado Poço da Cruz, onde o mar está a provocar uma acentuadíssima erosão. Neste momento já foi parcialmente destruído o apoio de praia existente na crista da duna naquele local. Chamamos a atenção para o facto, que impõe a tomada de medidas urgentes e adequadas à situação, caso contrário o risco de destruição total ou rompimento da duna pode estar iminente, colocando em causa não só os terrenos interiores bem como as populações circunvizinhas. Assim solicitamos a adopção de medidas e execução de obras de protecção adequadas, de forma a que se não repitam as situações ocorridas num passado recente na vizinha zona da Vagueira. Com os melhores cumprimentos e aguardando de V. Ex.a uma célere intervenção.”*; que, como não tinha sido dada resposta, tinha sido remetido novo fax, no dia 23 do mesmo mês, com o seguinte teor: *“ Em virtude de na presente data não ter recebido qualquer resposta ao nosso fax n.º 7372 de 20-12-2002, venho por este meio solicitar a V. Ex.ª rápida intervenção sobre o assunto em epígrafe em virtude de: 1 - A obra de protecção costeira em construção na área do Areão, limite norte de Mira, apenas irá proteger uma área não urbana do concelho de Vagos, provocando uma onda de erosão mais acentuada na área*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*urbana da Praia de Mira, mais propriamente junto ao Bairro Norte, colocando em risco esta povoação;*

*2 - Registam-se graves danos no cordão litoral norte da Praia de Mira, não se vislumbrando medidas que acautelem ou minimizem este problema;* 3 - *Neste momento já foi parcialmente destruído o apoio de praia existente na crista da duna no Poço da Cruz . Chamamos a atenção para o facto, que impõe a tomada de medidas urgentes e adequadas à situação, caso contrário o risco de destruição total ou rompimento da duna pode estar iminente, colocando em causa não só os terrenos interiores bem como as populações circunvizinhas. Caso o assunto não obtenha da Vossa parte um tratamento adequado e célere a Câmara Municipal de Mira tomará as medidas necessárias no sentido de ser salvaguardado o seu património natural e a segurança das populações e seus bens.” ;* que, após o envio deste último fax, tinha recebido uma chamada telefónica do sr. Director, Dr. Orlando Borges que se manifestou preocupado com o que iria ser feito a seguir, tendo-lhe respondido que nada tinha a discutir, em termos técnicos, uma vez que as obras advinham de um estudo anterior, mas, na verdade a Câmara Municipal não concordava que fosse feito um esporão no Areão e um no Poço da Cruz e que todos sabiam que o problema residia no Porto de Aveiro e que, como este não podia ser destruído, ter-se-ia que resolver a situação entre a Praia de Mira e Figueira da Foz; que, o referido Director não gostou que lhe tivesse dito que estava apenas a proteger a área agrícola das Gafanhas e não se importava com o que pudesse vir a acontecer à área urbana da Praia de Mira, designadamente, ao Bairro Norte; que, estavam a ser envidados todos os esforços para minorar os problemas e a Câmara Municipal não tinha qualquer reserva em se manifestar contra certas entidades, na defesa do melhor para o concelho e contava com o apoio das populações para o efeito.-----

----- O sr. deputado Carlos Milheirão interveio, de novo, para afirmar que a obra estava a ser levada a efeito mesmo no limite no concelho, onde se encontrava o marco delimitador e que, para além desse marco existiam alguns quilómetros, entre o limite da freguesia da Praia de Mira e as primeiras casas da povoação da Vagueira, como tal, a ter que se fazer a obra, esta deveria ser feita em local intermédio, entre a freguesia da Praia de Mira e a da Vagueira. O sr. Presidente da Câmara esclareceu que estavam previstos dois esporões, em simultâneo, no Poço da Cruz e no Areão, bem como o reforço dos paredões



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

da Praia de Mira. Reportou-se, depois, a uma notícia publicada num jornal, sob o título “Bar levado pelo mar em Mira” e disse que gostaria que estivesse presente a pessoa lesada, uma vez que a notícia continha algumas inverdades, tais como dizer em notícia publicada no jornal “O Público”, que ninguém tinha feito nada, quando, na verdade, um deputado da Assembleia, no caso o sr. Pedro Nunes, se tinha oferecido para fazer o transporte dos bens o que não tinha sido aceite; que, o próprio Dr. Orlando Borges tinha falado na ilegalidade daquele apoio, mas que a Câmara sempre defendia e dava o máximo de ajuda, embora por vezes ela não fosse aceite; que, a mesma notícia dizia ainda que tudo era consequência do paredão que estava a ser feito na Vagueira, quando a sua construção estava apenas no início; que, achava incorrecto que a Câmara Municipal tentasse ajudar as pessoas e elas vinham depois com inverdades. Relativamente aos problemas da estrada do Canal, na Praia de Mira, disse que os Serviços Técnicos tinham tomado nota da situação e iriam ser tomadas as providências necessárias para resolver o problema exposto, assim como outros que sempre surgiam, sobretudo na altura das cheias. No que respeita à delegação de competências, reafirmou que o que pretendia era que existissem boas relações entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e o sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira deveria entender que as Juntas tinham as competências próprias, definidas na Lei e todas as Juntas estavam a ser tratadas de igual modo e todas tinham as mesmas competências, não significando, no entanto que, em situações pontuais, não pudessem ser celebrados protocolos; que, havendo uma boa relação pessoal e também institucional, não via porque se havia de estar a delegar competências; que, apesar da Câmara estar numa situação financeira difícil, não significava de todo que não ajudasse as Juntas de Freguesia. Respondendo ao sr. deputado Pedro Nunes, sobre o problema dos cruzamentos na localidade da Barra, disse que o problema fazia parte de uma candidatura relativa a protecção rodoviária que estava em curso e iria resolver a situação. Finalizou, com uma palavra dirigida à Profª. Elzita, apresentando as suas desculpas por não ter podido estar presente nas cerimónias fúnebres. Quanto ao agradecimento feito pela referida srª. deputada, disse que apenas tinha sido cumprida uma obrigação e que nada havia para agradecer. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador prof. Luis Balseiro deu resposta à intervenção do sr. deputado Carlos Milheirão, sobre as instalações privadas para criação de mais uma sala para jardim de infância, na Praia de Mira, dizendo que tinha já contactado o proprietário do prédio em causa que se tinha disponibilizado para fazer o arrendamento, nas mesmas condições em que o tinha feito anteriormente; que, tinha sido enviado ofício à Direcção Regional de Educação, com conhecimento ao Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas e ao Centro da Área Educativa, em que era descrita a situação relativamente às crianças que se encontravam em lista de espera, bem como a indicação de existência de um salão, com a referência de que já lá tinha funcionado uma sala de jardim de infância e era também solicitada a vistoria ao espaço em questão, tendo em vista o funcionamento pretendido; que, o pedido tinha sido enviada em 7 de Novembro findo e se estava a aguardar resposta, não sendo possível avançar com o processo sem que fosse satisfeito o solicitado. -----

----- Seguiu-se a intervenção do sr. deputado Engº. Virgílio Cravo Roxo, que leu o seguinte texto: -----

----- *“Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: A chamada de atenção e preocupação levantada, na última reunião desta AM, pelo deputado sr. Prof. Luis Lourenço, na altura em que se discutia o ponto seis da ordem de trabalhos – Autorização para a celebração de contrato-promessa de compra e venda de terrenos integrados no domínio privativo do Município de Mira à Associação Beira Atlântico Parque - citou o nome da Cooperativa Agrícola Mirense e esse nome fez-me recordar e trazer hoje aqui um assunto que é do meu conhecimento, há algum tempo e em que é interessada a já referida Cooperativa. --*

----- *Indo direito ao ponto essencial desta minha intervenção, digo-vos que, nos dias de hoje, a Cooperativa Agrícola Mirense, considera-se detentora dos terrenos municipais onde, em tempos, construiu as suas instalações, ao Largo 31 de Janeiro e Matos de Fora (escritura realizada pelo notário privativo da CM em 2001, Dezembro, 21, cinco dias depois de terem ocorrido eleições autárquicas das quais resultou a eleição do actual executivo e a presente composição da AM). -----*

----- *Foi o actual vereador sr. José Mesquita e funcionário da Cooperativa que me afirmou, há cerca de 3 a 4 meses, e por incrível que possa parecer, também disse que a Cooperativa pretende agora que seja a Câmara Municipal a adquirir as suas instalações. -----*





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais disse, que tinha sido informado que estariam na posse dos peritos avalistas o pedido da Câmara Municipal para que fosse feita a avaliação das mesmas e solicitava que o processo fosse célere, adiantando, ao mesmo tempo, que a Direcção da Cooperativa tinha já outros pareceres de avalistas e que seria de toda a conveniência para a Câmara que fosse ela própria a adquiri-las.-----

----- Estou conhecedor como se iniciou o processo no executivo, estou indiciado como interveniente no processo de avaliação, estou à vontade para vos dizer que a situação é, no mínimo, **MUITO ESTRANHA!**

----- A PRESSA com que o anterior executivo proporcionou a escritura, conjugada com A VONTADE, passado tão curto espaço de tempo, DA COOPERATIVA QUERER VENDER e PRESENTES OS PRESSUPOSTOS que sustentaram e elevaram, na proposta, as razões da Câmara anterior para a venda dos referidos terrenos à Cooperativa e que fizeram com que a mesma merecesse o meu acordo, principalmente por ter sido o único elemento do executivo que teve alguma intervenção antes da sua aprovação, hoje repensando o passado com o conhecimento do presente, muito provavelmente iria chegar à conclusão que terei sido LUDIBRIADO com a cena como foi “PINTADA” a situação económico/financeira e a pujança/vigor da Cooperativa. Não fico crente, sinceramente, que possa estar enganado!-----

----- A concluir, direi sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, que a situação que relatei deverá merecer, no entendimento da bancada do Partido Social Democrata, uma reflexão de todos nós e por isso mesmo proponho, em seu nome, o seu agendamento para próxima reunião. Mais adianto que, para um esclarecimento mais preciso e profundo, seria bom conhecer, de viva voz e de quem mais sabe, o porquê de toda a situação que envolveu património municipal e, avizinha-se, que poderá envolver mais dinheiros públicos!”-----

----- O sr. deputado Dr. José Balugas, usou da palavra para dizer que não podia deixar passar em claro a intervenção anterior, do deputado sr. Engº. Virgílio Cravo Roxo; que, se o sr. deputado, ou mesmo a Câmara Municipal, tinha suspeitas de alguma coisa, deveriam ser feitas as diligências necessárias para que tudo ficasse esclarecido, sem necessidade do assunto ser apresentado à Assembleia Municipal; que, se alguma coisa não estava correcta, que se denunciasse, sem que a Assembleia se tivesse que pronunciar.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

A seguir, referiu-se à construção dos molhes. Disse que a situação era grave e a todos deveria preocupar; que as barras de Aveiro e da Figueira da Foz estavam a sentir o mesmo problema; que tinham sido fundeadas as barras, para permitir a entrada de grandes navios e obrigaram à construção de molhes na parte sul; que, cada vez que era construído um molhe, era comida a areia da parte sul e era construído outro molhe e, assim, a situação não iria mais parar; que, ou se invertia a situação ou ela iria sempre continuar até que a Praia de Mira iria ficar repleta de molhes; que, tinha ficado satisfeito por saber que o sr. Presidente tinha feito todas as démarches para precaver e fazer sentir o problema às autoridades. Referiu, também, a delegação de competências e lembrou que quando o sr. Presidente tinha tomado posse, tinha retirado as competências que vinham sendo delegadas, ano após ano, nas Juntas; que, na sua opinião, existiam coisas que eram melhor conhecidas por quem estava mais próximo das populações, ou seja, as Juntas, do que por uma Câmara; que, nem sequer entendia tal medida como forma de poupança, porque, afinal, a despesa fazia-se na mesma e em todo o processo a única coisa diferente a registar era o lixo que se apanhava que, evidentemente, não era o mesmo de ano para ano. Passou, depois, a falar, uma vez mais, na venda de terrenos a preços controlados, na Videira Norte. Disse que, há cerca de um ano, tinha sido ali afirmado que os terrenos não tinham ainda sido entregues porque não eram propriedade da Câmara Municipal, para além de que tinha havido a apresentação de um recurso por um dos empreiteiros e perguntou se, volvido quase um ano, não tinha havido ainda tempo para registar os terrenos a nome da Câmara e de avaliar o recurso do empreiteiro; que, era um assunto preocupante, que ele próprio ouvia diariamente o desespero das pessoas carecidas de habitação; que, tinha sido nomeada uma Assistente Social e gostaria de saber qual tinha sido o trabalho realizado por ela, desde que tinha sido nomeada; que, tinha também sido eleita uma comissão de avaliação de candidaturas que nunca tinha funcionado; que, não queria entrar em confronto nem falar de prendas envenenadas, até porque se estava na quadra natalícia que não era nada propícia a isso, no entanto, achava que era mais que tempo de se pensar nas pessoas que viviam em dificuldades, designadamente centenas de famílias que estavam a viver em condições precárias, a pagar rendas desnecessariamente e a viver em casas sem condições, partilhando o espaço com outros familiares. Por fim, lembrou que, dada a falta de delegação de competências, as



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

árvores existentes na avenida da Praia, tinham deixado de ser cobertas no período de Inverno e era triste ver que estavam todas queimadas, mais valia que fossem arrancadas, até porque a espécie lá existente não se adaptava àquela zona.-----

----- No uso do direito de resposta, o sr. deputado Engº. Cravo Roxo, disse que o sr. deputado Dr. Balugas tinha falado em suspeitas, mas que as mesmas não existiam; que, apenas se sentia atingido pelos boatos que corriam, porque tinha feito parte do Executivo anterior; que, tinha sido o único a intervir, juntamente com o sr. Chefe da D.A..F. e o sr. Presidente, como autor da proposta, não tinha feito qualquer intervenção, assim como os restantes Vereadores do Partido Socialista que também não tinham aberto a boca e que gostaria de ver o assunto esclarecido, dados os boatos que corriam.-----

----- Seguiu-se a intervenção da deputada Profª. Maria Elzita que se reportou ao edital que publicita a agenda de trabalhos da presente sessão e disse que nele está exarado um termo que, de alguma forma, a chocava, designadamente a vocábulo “aprovação”; que, o sr. Presidente da Assembleia tinha toda a legitimidade para utilizar tal palavra, porque estava consciente da maioria que detinha, mas sempre tinha de concordar que o termo era um pouco exagerado e também deselegante e devia ser dada a liberdade aos demais para discutir e votar os assuntos e não, apenas, de os aprovar; que, deixava como sugestão os dizeres “discussão e votação de...” e não, logo à partida, “aprovação”.-----

----- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu o reparo e disse que ele próprio tinha dado conta e tinha tido intenções de fazer uma chamada de atenção no início dos trabalhos. De qualquer maneira, desculpou-se, informando que a redacção do edital não era da sua autoria e se limitava a assinar, por vezes muito em cima da hora daí que, embora tivesse detectado o lapso e não concordasse com a redacção escolhida, já não tinha tido tempo para o corrigir. Ainda assim, informou que os pontos da ordem de trabalhos da presente reunião seriam tratados como se aquela redacção tivessem.-----

----- Na resposta à intervenção do sr. deputado Dr. José Balugas, o sr. Presidente da Câmara disse que, no que respeita às árvores da Avenida da Praia, as suas afirmações seriam quase verdade se tivesse dito que as referidas árvores já não eram tapadas há dois anos; que, também ele, achava que aquele tipo de árvores não se adaptavam àquela zona e era difícil encontrar árvores que se adaptassem àquela local,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sendo essa também a opinião do Eng.º Florestal, Nuno Rico, ao serviço da Câmara Municipal; que, este técnico tinha informado que aquele tipo de árvores, quer estivessem tapadas ou não, secavam sempre para depois rebentarem novamente. Relativamente à questão do trabalho desenvolvido pela Assistente Social, disse que o mesmo constava do relatório de serviços, a todos distribuído. Quanto à delegação de competências, disse que se escusava de falar. Sobre a Videira Norte, disse que era problema tratado desde o início pelo sr. Vereador Nelson Maltez que iria dar todas as explicações necessárias. -----

----- Dada a palavra ao sr. Vice-Presidente, Vereador Nelson Maltez, este começou por dizer que bem entendia as preocupações manifestadas, embora também entendesse que, pela experiência que o Partido Socialista tinha tido no passado, entendesse melhor tais processos, não deixando de lembrar que a 2ª. Fase do Bairro de Carromeu estava pronta em 1995 e tinha sido implementada 7 anos depois, precisamente pelas dificuldades que surgiram; que, na altura, ele próprio era membro da Assembleia Municipal e também tinha sido eleito para uma comissão e também sem saber porquê essa comissão tinha sido extinta e seis anos depois tinha sido formada outra comissão; que, não havia qualquer descuido em relação à Videira Norte e que havia, isso sim, outras entidades que estavam envolvidas no processo e com as quais a Câmara Municipal tinha que se articular; que, a Câmara Municipal tinha as suas responsabilidades, tais como fazer as infra-estruturas, mas não tinha havido o cuidado de delimitar o terreno e efectuar o respectivo registo para o poder transmitir; que, apesar de não restarem dúvidas de que a mancha florestal era propriedade da Câmara Municipal, muito embora houvesse alguma contestação a esse respeito, o facto era que, enquanto não houvesse o registo legal do terreno, ele não podia ser transmitido; que, para fazer o registo dos terrenos tinha que ser seguida determinada tramitação, desde logo, fazer o levantamento topográfico dos terrenos para se fazer a sua delimitação e, seguidamente pedir o auto de marca aos Serviços Florestais, o que já tinha sido feito; após o auto de marca, tinha que ser feito o registo na Conservatória e, só depois, o terreno estaria legalmente na posse da Câmara para poder ser transmitido; que, pese embora o facto de não restarem dúvidas de que o terreno era da Câmara Municipal, esta não o podia transmitir legalmente; que, uma das condições para se poder levar a efeito a construção, era estar na posse legal do terreno; que, no que respeita à comissão e aos reparos feitos à Assistente



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Social, ela estava a desenvolver o trabalho que lhe competia e, eventualmente, seria necessário um reforço nesta área; que, quando foi eleito e iniciou funções, perspectivava o trabalho de outra maneira e não era do seu agrado andar a tratar de papelada e a resolver burocracia o dia inteiro mas, infelizmente, tinha que ser; que, relativamente à habitação social da Videira Norte tinham sido dados todos os passos que tinha sido possível e não esperavam ter que aguardar seis anos para resolver o problema. A finalizar, esclareceu que a Câmara tinha avançado já com o registo do terreno, o qual foi feito provisório, por dúvidas, tendo sido posteriormente contestado.-----

----- O deputado Dr. Balugas contestou no sentido de dizer que o relatório da Acção Social não continha uma única palavra relativa à Videira Norte e o relatório englobava outros assuntos que não aquele. Lembrou, ainda que tinha sido dito ali que tinha sido nomeada uma Assistente Social para avaliação das candidaturas; que, ficava contente, por estarem a ser envidados esforços para resolver a situação, mas as pessoas estavam numa situação de desespero e não era possível fazer-lhes entender porque é que o registo de um terreno demorava tanto tempo e porque é que a comissão não começava a fazer a avaliação das candidaturas para que, logo que os restantes procedimentos estivessem concluídos, o processo possa avançar, já que uma coisa não impedia a outra, antes podiam ser tratadas em paralelo.-----

----- Passada a palavra ao deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro, este começou por dirigir cumprimentos a todos os presentes e disse que era com muito gosto que se encontrava ali, em vésperas de passagem de ano, com a antevisão de um jantar de confraternização que, seguramente, iria aprofundar as proximidades existentes entre todos e que eram bastantes; que, tais proximidades, não deveriam fazer esquecer as divergências, por sinal boas e desejáveis e num concelho pequeno como era o de Mira, não se fizesse das mesmas um cavalo de batalha, não fossem aguçadas, mas antes que, quando traziam algo de novo, que fossem realçadas e se mostrasse que existiam alternativas a determinada forma de pensar; que, o que tinham trazido ali na sessão anterior, tinha sido uma nova forma, uma forma diferente de pensar, relativamente ao relatório da auditoria, que poderia até parecer já um pouco requentado, todavia, continuava a ser uma arma de arremesso e a ser doloroso para quem recebia a pedrada; que, entendiam que não fazia sentido nenhum, a bem de tudo e de todas as formas de honestidade, que um relatório que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

era recebido numa câmara, respeitante ao executivo anterior, não fosse de imediato disponibilizado aos senhores vereadores que fizeram parte desse Executivo, sendo que um deles tinha sido o respectivo Presidente e era confrontado com acusações na praça pública, relativamente a um documento no qual era visado e que dizia respeito ao seu exercício e que era encomendado e pago pela Câmara Municipal de que fazia parte, o que, no mínimo, era surrealista ; que, outra coisa que também não percebia era porque é que a Assembleia Municipal, convocada para uma reunião para discutir o assunto não lhe era, à partida, sem mais formalidades, entregue os documentos, à semelhança daquilo que se passava um pouco por todo o lado, designadamente na Assembleia da República, em que os documentos chegavam e eram, de imediato, distribuídos às bancadas. Dirigindo-se, directamente, ao sr. Presidente da Mesa da Assembleia, disse que não era um espectáculo gratuito aquilo que tinha feito na última reunião, nem gestos bem ensaiados, nem desempenho, com perfeição, de um papel, porque não estava a pretender nada, apenas estava a ser ele próprio, cidadão de Mira, como o sr. Presidente quando estava no verdadeiro exercício do seu papel; que, mesmo assim, lhe agradecia porque, sempre tinha dito que era com perfeição e esta, mesmo no desempenho de um papel, fazia o bom actor e como actor estava salvo, embora não quisesse ser actor, antes quisesse ser homem de acção, da vida real e dos problemas reais do País e não para problemas inventados; que, o sr. Presidente tinha dito: “...*ergueu-se solene, pôs cara de caso e pôs na voz tom exaltado...*” e que o seu tom não era exaltado mas sim tom elevado, como o caso merecia e também merecia da resposta do sr. Presidente da Mesa uma elevação que não tinha visto no documento do jornal; que, tinha também dito: “...*dando a impressão de acreditar nas falas da cena montada...*”, o que para si era insultuoso, porque não se tratava de uma cena montada mas de um documento que não tinha sido entregue aos senhores vereadores da oposição, nem à bancada da oposição; que, o sr. Presidente tinha uma presciência extraordinária, um dedo que adivinhava, mas havia coisas que não se conseguiam adivinhar e que tinham que ser comunicadas de alguma forma, não podiam ser inventadas e, por isso, não sabia como o Dr. Gabriel da Frada as tinha sabido; que, na verdade as soube e que as escreveu e correspondiam mais ou menos à realidade, de acordo com a arte de as descrever; que, tinha ainda dito: “...*tanta arte, merecia uma história mais credível...*” e que não existia história mais credível do que ele



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

querer um documento e não o ter e os vereadores quererem um documento e não o terem, porque ninguém podia dizer que o tinham, ao contrário das suposições que tinha que fazer porque, não o tendo, era incapaz de escrever e o sr. Presidente não o tendo era capaz de escrever e, das duas uma, ou inventava ou sabia e que, como achava que não inventava, só podia saber, porque era demasiado honesto intelectualmente para inventar; que, também falava em “*jogo sujo*” e dizia que fazia “...*uma acusação rasca...*” e que tudo aquilo não era invenção sua, pois tinha saído da pena do sr. Dr. Gabel da Frada e todos aqueles atributos, adjectivos, suposições e insinuações, toda aquela máscara era o retrato daquilo que tinha afirmado na Assembleia e da forma como se tinha comportado; que, o sr. Presidente se tinha mostrado espantado pela carta ter sido endereçada para a Câmara Municipal e não para o seu domicílio pessoal, o que não achava correcto, porquanto uma carta oficial, a solicitar um documento também oficial, não deveria ser endereçada para o domicílio pessoal do sr. Presidente da Mesa da Assembleia; que, o sr. Presidente dizia que ele bem sabia que passava mais de um mês sem vir a Mira o que, sob o seu ponto de vista, era uma pena e o sr. Dr. Gabriel da Frada devia ter pensado nisso quando se candidatou a Presidente da Assembleia Municipal; que, sendo assim, pensava ele que, administrativamente, dava automaticamente todos os despachos, não precisando de assinar ou ler os requerimentos; que, tinha muito gosto em enviar uma carta ou postal, ou mesmo fazer um telefonema ao sr. Presidente, como já o tem feito em termos pessoais e de relação de amizade mas, em termos institucionais, não o podia fazer, nem o senhor Presidente poderia argumentar e dizer aos cidadãos Mirenses que se ele queria uma resposta no dia seguinte, deveria ter escrito para o seu domicílio pessoal; que, desta forma, estava a ser passado um atestado de menoridade a todos os concidadãos, dizendo-lhes que era assim que se fazia, era assim que se governava uma Assembleia; que, havia relações institucionais, como havia relações pessoais, como aliás, ainda há pouco ali tinha ficado bem claro e com muita elevação, quer por parte do sr. Presidente da Câmara, quer por parte de uma senhora deputada; que, tudo aquilo era mistificação, era pretender dizer que tinha enviado o requerimento para a Câmara para depois poder argumentar que não lhe tinha sido fornecido o documento na altura própria, porque sabia de antemão que o sr. Presidente não se deslocava a Mira assiduamente; que, por acaso tinha vindo aos Fiéis Defuntos e até essa referência era para tocar



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

fundo nos sentimentos das pessoas, numa pura demagogia; que, o sr. Presidente tinha ainda afirmado que ele sabia que o relatório da auditoria estava disponível no gabinete do sr. Presidente da Câmara, o que ele, na verdade, desconhecia e também não tinha que saber, nem o gabinete do sr. Presidente era o lugar onde qualquer um pudesse ir para consultar um documento; que, além do mais, existia a separação dos poderes, ele era deputado, não era vereador e, portanto, as coisas não podiam ser misturadas; que, naturalmente, se se dirigisse ao sr. Presidente da Câmara, ele teria todo o gosto em lhe facultar o documento, mas isso era em termos privados, que não institucionais e, mais uma vez, não podia ser passado um atestado de ignorância aos concidadãos e conterrâneos; que, um documento oficial era entregue às bancadas e aos vereadores; que, tudo aquilo que se tinha passado não era ficção, não era representação, era tudo menos aquilo que o sr. Presidente da Assembleia dizia; que, não era sectarismo, nem vírus sectário, partidário, etc., nem desonestidade intelectual, nem nada daquilo que o Dr. Gabriel da Frada tinha dito, por isso, perante tal situação, só tinha uma conclusão a tirar: o sr. Presidente da Mesa não era inocente, mas se presumia que os demais eram, estava no seu direito e não sendo inocente e ao dizer que era sabido que não vinha a Mira no prazo de um mês, que se sabia que o documento estava no gabinete do sr. Presidente da Câmara e se não o tinha consultado foi porque não quis, o sr. Presidente estava a gozar com a sua cara e com a cara dos demais conterrâneos e tinha que assumir isso, porque sabia que era intelectualmente honesto; que, o sr. Presidente alegava que se não tivesse vindo a Mira pelos Fiéis Defuntos, o requerimento tinha ficado um mês à espera de despacho, o que não acha que fosse verdade, tanto mais que, dois dias depois, um seu substituto tinha assinado a convocatória da reunião, no âmbito da delegação de poderes; que, entre convocar uma assembleia e autorizar a distribuição de um documento, era apenas uma questão de poder e de discriminação e que ainda agora o sr. Presidente tinha usado esse poder, no sentido de desempatar uma votação com o seu voto de qualidade; que, tinha delegado poderes para fazer a convocatória de uma assembleia e não precisava de assinar nada à pressa e seria bom que as coisas fossem pensadas e feitas com elevação e não com aquela linguagem que tinha sido utilizada, da qual ele se socorria para poder referir os termos utilizados, porque era incapaz de os inventar por si próprio; que, o sr. Presidente dizia, na parte final, parecendo mais uma vez estar a gozar com a sua cara, "... a





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

transparência dos processos, a qualidade, a igualdade de todos os deputados no exercício das suas funções...”; que, dizia também “...apesar de saber que o relatório integral da auditoria estava disponível para consulta no gabinete do sr. Presidente da Câmara, só não se tendo informado do seu conteúdo quem não quis, despachei favoravelmente, sem exigir que se procedesse do mesmo modo em relação à bancada do PSD e que se alguém teria direito a protestar seriam os deputados eleitos pelo PSD...”; que, se alguém tinha direito a reclamar seriam os senhores deputados do PSD, do PS, os senhores vereadores e todo o concelho, perante tal falta de transparência, de lealdade, de frontalidade; que, o sr. Presidente da Assembleia dizia que tratava a todos por igual, mas a verdade é que havia uns mais iguais que outros, como no Orwell, porque se alguém teria direito a protestar seriam os eleitos do PSD, não seriam os do PS, porque aqueles eram em numero superior e detinham o poder e os outros, como eram menos, teriam que ir ao gabinete do sr. Presidente da Câmara, mandar o requerimento para o domicílio do sr. Presidente da Mesa, para obter uma rápida resposta, etc., etc., não tinham uma identidade e uma dignidade institucional que os caracterizasse, eram menores... Para terminar, realçou que as relações institucionais tinham que se pautar por formas de estar diferentes, sem cometer exageros que não eram precisos para nada, que eram absolutamente espúrios e que, esses sim, podiam travar ou dificultar as relações e isso ele pretendia que não acontecesse. Indo directo ao documento, disse que se o mesmo era tão sério, se tinha tantos problemas, mais uma vez não se percebia porque é que ele não tinha sido divulgado, porque seriam eles os primeiros a condenar o que estivesse mal, já que cegos não eram, nem inocentes, nem doentes cardíacos, com risco de enfarte se fossem confrontados com uma situação grave. No final, pediu que se acabasse de vez com a mobilização de energias de tal forma, as quais se fossem postas durante um ano ao serviço das populações, seguramente que haveria mais coisas feitas, mais coisas planeadas, mais procura de dinheiros para financiamento e haveria mais serenidade e todos poderiam trabalhar em conjunto, sendo para isso necessário que fossem informados atempadamente e convenientemente e não através da comunicação social, com uma leitura subjectiva, como todas as leituras pessoais; que, não era isso que pretendia e era contra isso que se insurgia; que, tudo aquilo não era “cena montada”, como tinha sido afirmado pelo sr. Presidente, antes eram falas bem sentidas de um gandarês que se preocupa com os



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

problemas do concelho; que, nessa perspectiva, deveria deixar-se falar a Procuradoria Geral da República; que deveria ser realçado o facto de ter sido autorizado um empréstimo de um milhão e quinhentos mil contos, o que, para uma câmara falida, lhe parecia ser extremamente ousado e uma grande aventura emprestar uma verba tão avultada a uma entidade falida, de acordo com as palavras, que não de acordo com o relatório que, finalmente, já tinham em seu poder e já começavam a perceber o que é que lá estava e também porque é que não o tinham; que, só não errava quem não trabalhava, só não errava quem não ousava e só não errava quem não arriscava o seu lugar em prol de terceiros como faziam todas as vereações, quer fosse a anterior ou a actual e que ainda bem que assim era porque se andassem preocupados com o não errar, com a perfeição, nada fariam, daí que se tivesse que ousar e ir além porque os problemas só eram difíceis porque as pessoas não eram capazes de ousar, porque quando tinham essa capacidade os problemas não eram difíceis, pensamento este, aliás, que não era seu, mas sim por Séneca expressado; que se ousasse, pois, e se errasse dentro dos limites da decência, da honestidade e da gestão mas se o erro for para bem servir e antecipar benefícios para a população, deveria ousar-se e antecipar-se porque a população, os concidadãos mereciam tudo isso e muito mais, pelo esforço, pelo sacrifício a que têm sido submetidos ao longo de séculos, nas gerações anteriores e também na actual e que não seja apontado o dedo, por tudo e por nada, porque a certa altura todos terão telhados de vidro e disso era necessário ter consciência.-----

----- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia, interveio, dizendo que, como qualquer outro deputado, lhe assistia o direito de resposta, face à intervenção anterior, na qual tinha sido visado directamente; que, se estava na época natalícia e não iria contra-argumentar; que, ser-lhe-ia fácil juntar argumento a argumento e se houve subjectividade no artigo por si escrito, um estilo que não agradava a algumas pessoas, era porque utilizava muito um tipo de linguagem popular, do entendimento de todos; que, tinha havido uma quantidade de afirmações subjectivas, de processos de intenção que, muito provavelmente, o sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro, depois de ler se dará conta que perdeu o modo e a medida do sentido das coisas; que, se os auditores tinham estado presentes numa sessão, tinha sido na sequência de uma sugestão e da insistência do sr. Dr. Regateiro, para um esclarecimento técnico, porque a parte política até



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

já estaria discutida e tinha sido ele próprio que tinha insistido para que estivessem presentes da parte da manhã, já que de tarde teriam um outro compromisso; que, se isso era falta de consideração para com a oposição, não entendia o que seriam boas intenções; que, tinha sido brindado com uma série de epítetos, tipo luva branca, mas em que os títulos, as classificações dadas não eram nada menos suaves do que aquelas que tinha escrito a respeito do sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro; que, existiam três grandes motivos para que todos ali estivessem e que eram os mesmos que levavam a pessoas a estar na política: o sentido económico (muitos estavam na política para ganharem dinheiro e ali, manifestamente, só estavam a perder, não sendo, por isso, essa a razão primordial), o prestígio social ( aqui bastava ver a assistência normal para facilmente se concluir que também não era por aí) e , por fim, o sentido altruísta que, na sua opinião, era o único que a todos norteava, no sentido da procura do bem para o concelho e o prendia a si e reconhecia em todos, da oposição ou não, elementos bem intencionados, ao serviço da comunidade; que, era esse o seu entendimento das coisas e esperava nunca falhar nisso; que, no tocante à condução das reuniões, poderia sempre fazer declarações políticas se o entendesse, embora lhe assistisse mais fazer a condução dos trabalhos, o que tem procurado fazer de maneira isenta, distribuindo a palavra por todos, equitativamente, dando oportunidade de resposta a todos. Quanto às declarações do sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro, disse que não iria responder, embora lhe desse até bastante gozo, porque gosta de uma boa polémica, mas garantiu que não iria fazer referência ao que ali se tinha passado, em qualquer escrito seu. -----

----- O sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro pediu a palavra para dizer que se identificava perfeitamente com os três objectivos enunciados pelo sr. Dr. Gabriel da Frada, objectivos esses que podem mobilizar os políticos e que todos certamente ali estariam pelo último dos motivos invocados, isto é, pelo compromisso assumido perante a população, no sentido de darem o seu contributo altruísta e tudo aquilo que tinha dito, bem como o que tinha proferido na sessão anterior, tinha sido exactamente na defesa desse mesmo compromisso e seria bom que fosse visto que a postura assumida, talvez um tanto ou quanto exuberante, talvez um tanto viva e extremista no sentido de chegar ao ponto de abandonar os trabalhos, ia precisamente ao encontro desse compromisso assumido; que, havia muitas pessoas que se contemplavam



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

a si próprias nos juízos que faziam e que, com esses juízos, ficavam felizes da vida, só que não passavam do juízo à acção e se a pessoa não passar do juízo à acção, nada exteriorizará, ganhará o céu mas será um eremita e era bom que se ganhasse o céu mas com algum risco, expondo-se e era isso que estava ali a ser feito; que tinham ajuizado e tinham entendido que não era a melhor atitude e correram um risco e sofreram com isso, como ele estava a sofrer no tal artigo de resposta; que, melhor fora que tivesse ficado calado, pelo menos não estava sujeito às palavras vinagrosas e arremetidas do sr. Presidente; que, bem sabia que elas viriam, como presumia que elas poderão vir a propósito daquilo que ali disse na presente sessão, embora o sr. Presidente dissesse que não; que, os homens e mulheres de Mira eram cidadãos em acção, porque, caso contrário, não haveria habitantes em Mira, porque a Gândara era uma terra pobre e arenosa e pobre ninguém queria ser e areia nunca tinha dado fruto; que, para deixar de ser terra arenosa tinha sido adubada e para dar fruto teve que ser trabalhada e, por isso, os Mirenses eram razoavelmente diferentes dos pobres de outras regiões e ainda bem que assim era porque entendiam claramente o que era a acção a seguir a um compromisso e a seguir a um juízo e era essa a razão de ser do incómodo que todos corriam e das dificuldades que criavam a eles próprios.-----

----- O sr. deputado Engº. Virgílio Cravo Roxo interveio para fazer uma correcção ao que fora dito pelo sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro, no sentido de que quando tinha sido apresentado o relatório da auditoria na reunião de Câmara, o sr. Presidente da Câmara referiu e isso constava da respectiva acta, que o documento estava no seu gabinete à disposição; que, por outro lado, o mesmo sr. deputado tinha dito que não possuíam o dossier completo e pretendia saber qual a razão desse facto. O sr. deputado Prof. Dr. Regateiro respondeu que não tinha o processo completo por uma única razão: é que o mesmo não lhe tinha sido dado.-----

----- Usou, de seguida, da palavra o sr. deputado Pedro Nunes para dizer que para o PSD o assunto da auditoria era página voltada; que, já se tinha dito muito sobre o assunto mas que não podia deixar de dizer ao sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que ia a caminho do 13º. ano na Assembleia Municipal e, tal como ele, havia ali vários elementos há já muito tempo e nunca tinham voltado as costas a um desafio; que, tinha acabado por perceber que o requerimento apresentado pelo PS no início da sessão teria sido a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

conclusão do abandono da sala na sessão anterior; que, não se estava numa instituição militar em que, à voz do comando, todos faziam meia volta; que, todos tinham o direito de discordar e ele próprio tinha abandonado a assembleia uma única vez por discordar da metodologia utilizada, mas tinha-o feito sozinho e tinha assumido o seu acto; que, na situação em apreço, era diferente porque existiam pessoas convidadas na sala, para darem explicações, em que bancada do PS era também parte interessada e não quis ouvir e na sua opinião isso não devia ter sido feito e estava em pleno desacordo com a atitude tomada. -----

----- Relativamente à intervenção do deputado Eng<sup>o</sup>. Virgílio Cravo Roxo, a propósito dos terrenos da Cooperativa Agrícola Mirense, o sr. deputado Narciso Patrão disse que tinham sido feitas algumas considerações e invocados alguns pressupostos que não eram do seu conhecimento; que, era membro da referida Cooperativa, além de sócio, estava a desempenhar o papel de Presidente da Mesa da Assembleia e estava em condições de poder afirmar que os terrenos junto ao depósito da água, onde está implantada a respectiva sede e os armazéns eram propriedade da Câmara Municipal e tinham sido cedidos, aquando da gerência de uma Comissão Administrativa, para implantação da Cooperativa, através da cedência do direito de superfície, continuando os terrenos, em si, a ser propriedade da Câmara e que o mesmo tinha sido feito no Montalvo para uma exploração, inicialmente destinada a criação de coelhos e mais tarde para suinicultura; que, posteriormente, com a eleição da nova Câmara, foram resolvidos alguns problemas que estavam por resolver, desde logo os terrenos do Montalvo que tinham sido vendidos ao preço simbólico de 20\$00 o metro quadrado, à semelhança dos terrenos da Zona Industrial – Polo II, tendo ficado por vender os terrenos cedidos à Cooperativa, o que parecia ter sido concretizado mais recentemente; que, a Cooperativa estava em condições financeiras difíceis e com dificuldades de recurso ao crédito por não possuir os terrenos em seu nome, daí que tivesse sido exercida alguma pressão no sentido dos terrenos lhe serem vendidos também a um preço simbólico relativamente ao seu valor real; que, quanto à delimitação dos terrenos, existiam muitos terrenos e até casas com problemas por resolver, como era o caso da Quinta da Vaqueira, onde estava inserida parte das instalações dos Bombeiros Voluntários de Mira e a parte habitacional existente nas suas imediações e que isso não vinha do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

executivo anterior, mas sim de muito mais atrás e seria bom resolver todos esses problemas; que, por si, estava na disposição de fazer todos os esforços para que as coisas se resolvam e estava convencido de que, caso fosse necessário, a bancada do PS não se iria igualmente eximir de prestar todo o apoio; que, noutros tempo, já o Partido Socialista tinha oferecido o seu apoio e tinha sido recusado e esperava agora que isso não acontecesse. -----

----- Respondendo ao sr. deputado Narciso Patrão, o sr. deputado Eng<sup>o</sup>. Virgílio Cravo Roxo disse que reconhecia que ele não tinha conhecimento daquilo que se estava a passar e nada mais pretendia dizer naquele momento. -----

----- Os trabalhos continuaram, com a intervenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, deputado Dr. Luis Rocha que pretendia congratular-se com a rapidez e determinação por parte da Câmara Municipal na questão do molhe do Areão; que, para si, era com este tipo de postura e com diálogo firme, com negociação que se podiam obter resultados e que se estava no bom caminho; que, a melhor iluminação de Natal tinha sido a iluminação da rotunda, assim como a forma como decorreram as festas de Natal das escolas do concelhio, de forma pioneira, com um Pai Natal ambulante a percorrer todas as escolas do concelho; que, relativamente ao relatório da auditoria, já todos tinham falado demais àcerca do assunto mas queria deixar algumas reflexões pessoais: que a bancada do PSD, na pessoa do sr. Presidente da Mesa, tinha sido a primeira a, no próprio dia, lamentar algum atraso por parte dos serviços da Câmara na entrega do relatório, pelo que não houve qualquer intenção deliberada no sentido de esconder o que quer que fosse; que, essas coisas o levavam a recordar outras, designadamente uma auditoria ou fiscalização feita à Câmara Municipal pelo IGAT, da qual foi elaborado relatório que, apesar de ter sido solicitado, não tinha sido disponibilizado à Assembleia Municipal, tendo sido apenas lidas algumas conclusões, que não todas; que, pessoalmente, não concordava com essas atitudes, pensando antes que, no caso actual, o relatório completo podia ter sido disponibilizado mais cedo; que, no entanto, queria ainda dizer que a bancada do PSD tinha exactamente a mesma informação que a bancada do PS, ou melhor, naquele momento tinha até menos informação porque não eram detentores de uma cópia completa, reconhecendo, porém, que a culpa era da própria bancada do PSD que não a tinha requerido;



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que, já todos tinham visto, da parte dos membros da bancada do PS, uma postura e uma atitude no sentido construtivo que em nada fazia prever a atitude de algum modo extremista que tinha sido tomada na sessão anterior, o que lamentava porque quem tinha ficado tinha tido oportunidade de reflectir e de ouvir explicações detalhadas dos técnicos da “Deloitte & Touche” sobre o diagnóstico feito à Câmara Municipal e discordava do Prof. Dr. Fernando Regateiro na medida em que não via que o relatório estivesse a ser usado como arma de arremesso contra quem quer que fosse ou como argumento para o quer que fosse; que, o relatório era um conjunto de reflexões, sugestões, de recomendação, de melhorias que a todos, desde a Câmara Municipal até à Assembleia, passando pela bancada do PSD e do PS, deveria merecer o maior respeito, a maior reflexão e sobretudo a maior atenção; que, o que tinha acontecido tinha algumas coisas de uma certa gravidade, mas o importante era que não voltassem a acontecer e, por isso, julgava que era importante que todos analisassem exaustivamente o dito relatório, numa perspectiva construtiva do futuro.-----

----- Usando o direito de resposta, o sr. deputado Prof. Dr. Regateiro, disse que as afirmações do deputado Dr. Luis Rocha estavam correctas, mas apenas no momento, porquanto, ultimamente não tinha acontecido, nem era preciso mas o relatório tinha sido sugado e seco até ao tutano, durante o tempo em que não tinha sido dado a conhecer e durante meses sucessivo tinha sido usado, na altura em que era preciso que todos estivessem em igualdade de circunstâncias e por isso clamavam contra a assimetria criada; que, o procedimento tinha sido profundamente errado, no sentido de que o documento tinha sido usado para acusações, para intervenções na comunicação social, a nível nacional, sem se ter dado a conhecer aos visados as razões pelas quais estavam a ser atacados, impedindo assim que se defendessem e era isso que estava errado no procedimento e solicitava que não voltasse a repetir-se; que, o que o sr. deputado dr. Luis Rocha estava a dizer era música celestial e a sua intervenção tinha sido, sobretudo, relativa à intervenção do sr. Presidente da Câmara na comunicação social e o seu enquadramento era, tão só, esse.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. deputado Dr. Luis Rocha ripostou que as bancadas do PS e PSD tinham estado sempre em igualdade de circunstâncias e repetiu que a bancada do PSD não tinha, nem nunca tinha tido, acesso a mais do que uma folha daquilo que tinha sido dado ao PS. -----

----- Interveio, seguidamente, o sr. deputado Prof. Ramiro Acena para lembrar de que era desejo de todos saber do relatório de contas das Festas de S. Tomé e disse, olhando para o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, que lhe lembrava que ele próprio, em tempos idos e na qualidade de deputado da Assembleia, fazia esse mesmo pedido e mais precocemente do que ele o estava a fazer. -----

----- Autorizado a intervir, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que, uma vez que tinha sido ele a representar o Executivo na anterior sessão da Assembleia Municipal, não queria deixar de fazer algumas considerações. Assim, disse que queria dizer, olhos nos olhos do sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro que lamentava que, após a sua intervenção na referida sessão, não lhe tivesse dado o direito de dar algumas explicações, nomeadamente no tocante ao que estava em causa nos pontos seguintes da agenda de trabalhos; que, tinha estado doze anos na Assembleia Municipal e se orgulhava disso, que tinha feito parte do órgão com o PSD no poder e também com o mesmo partido na oposição e nunca tinha confundido questões pessoais com questões institucionais e alguns deputados da bancada do Partido Socialista eram testemunhas disso mesmo e sempre se tinha pautado pelo interesse do concelho; que, à bancada do Partido Socialista não lhe assistia o direito moral de fazer o que estava a fazer e aconselhava a que fossem lidas as últimas actas do mandato do Presidente Rocha de Almeida e que fosse consultada a imprensa da altura e fossem tiradas as devidas conclusões; que, o referido Presidente tinha sido formalmente acusado em Tribunal e, posteriormente, a queixa tinha sido retirada, por um apuramento feito internamente; que, na altura, tinha deixado de dívida cinquenta e sete mil contos (contas apuradas pelo Partido Socialista) e ninguém disse que deixou pronto a vender o Miroásis, que rendeu, directa e indirectamente, um milhão e meio de contos; que, tinha sido muito utilizada a questão do empréstimo no valor de um milhão e meio de contos mas era preciso lembrar que o mesmo tinha surgido face à conjuntura política que, de certo modo, restringia, no futuro, o acesso das Câmaras ao crédito e por isso tinha sido acautelado o recurso às verbas necessárias à concretização dos objectivos; que, quando a





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara tinha iniciado funções, deparou-se com a inexistência de projectos para lançar, à excepção do projecto da ampliação da Escola Primária de Portomar e, por isso, tinham optado por diferir a dívida no tempo e todos tinham que compreender que o actual Executivo não iria andar durante quatro anos apenas a pagar dívidas. Relativamente ao abandono dos deputados do PS da anterior sessão, disse que achava que não era a forma mais correcta e esperava que lhe tivesse sido dada a oportunidade de poder explicar porque é que não devia ter sido tomada tal atitude, em função daquilo que vinha a seguir para aprovação.

----- Também o sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que se via forçado a falar, de novo, no processo da auditoria, embora tivesse já dito que não falaria mais no assunto; que, se sentia de certa maneira triste, por aquilo que tem sido dito no sentido de que tem sido negada informação; que, nas reuniões do Executivo, tinha sido entregue o relatório no primeiro dia em que dele tinham tido conhecimento; que, o relatório era, tão somente, um conjunto de duas folhas que exibiu perante todos e tudo o mais eram anexos; que, respondendo à carta do sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro, a mesma tinha sido escrita em 28 de Outubro de 2002, tinha dado entrada no seu gabinete em 29 do mesmo mês e continha despacho do sr. Presidente da Assembleia, datado de 02 de Novembro de 2002, tendo ele dado ordens no dia 04 de Novembro para que o relatório fosse enviado; que, perante a lei, tinha 10 dias para entregar o documento e não tinha havido qualquer má fé da sua parte e não achava correcto que se dissesse que alguma vez ele tinha negado o acesso a alguma documentação; que, nunca o fez, nem nunca o fará e sempre que lhe for solicitado, não terá problemas nenhuns em fornecer o que for pedido, até porque era um direito que a todos assistia; que, para que soubessem, informava que tinha acontecido no anterior Executivo em que tinha feito alguns pedidos à Câmara e não tinham sido satisfeitos, daí que tivesse sido apresentada uma queixa ; que, era acusado de estar a usar o relatório como arma de arremesso e aconselhou a que fosse visto um artigo publicado na última edição do “Jornal da Gândara” para que fossem tiradas as devidas conclusões, designadamente porque era referido nesse mesmo artigo que queriam enterrar vivo o anterior Presidente da Câmara; que, as pessoas deveriam ver quem é que estava a levantar a poeira e não se deviam apresentar como vítimas e que não era sua pretensão atacar ninguém pessoalmente e também pretendia não mais falar sobre o relatório da auditoria feita à Câmara Municipal. -



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Usando o direito de resposta, o deputado sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro quis testemunhar ali o grande respeito e a admiração que tem pelo sr. Presidente da Câmara e seu querido amigo, Dr. Mário Maduro; que, o que disse nada tem a ver com a pessoa e pediu que não lhe fosse dito que era considerado tempo útil, a entrega de um documento, após um requerimento formal da sua parte, em nome da bancada do Partido Socialista, quando ele já estava na posse do sr. Presidente da Câmara, seguramente, há semanas, tanto mais que dele andava a falar há algum tempo; que, o que seria aceitável, em termos de lisura e lealdade para com a oposição, era ter dado ordens para o documento ser remetido aos líderes das bancadas com assento na Assembleia, bem como aos senhores Vereadores da oposição, logo que o mesmo tivesse chegado à Câmara Municipal; que, falar do documento à comunicação social, sem que os visados dele tivessem conhecimento integral, não estava correcto; que, até se podia ter concluído que a documentação que faltava não era importante mas a verdade é que apenas tinham conhecimento por terceiros; que, o que, na verdade, estava errado, era a atitude em si; que *“à mulher de César não basta sê-lo, é preciso parecê-lo”* e bem sabia que o sr. Presidente da Câmara era uma pessoa honesta e séria mas tinha também que o parecer politicamente e tudo isto não abonava a favor dessa imagem política e tinha sido isso que os tinha tocado, designadamente o facto de ir recebendo a documentação aos bochechos, como se não fossem capazes de a receber por atacado; que, era contra essa imagem que tinha restado que se insurgiam e tinha sido essa a razão do abandono da sessão, a qual tinham sido os primeiros a querer, porque ela seria a sua tábua de salvação, na altura; que, não estavam a atacar ninguém mas sim uma atitude e uma interpretação do jogo político, que não devia ser assim jogado, antes devia sempre que possível, ser jogado com igualdade de armas, o que não tinha acontecido, tendo sido criada uma assimetria insustentável, ao ponto de se acusar de se ter levado à falência uma Câmara sem ter dado conhecimento à oposição e aos visados as razões que a isso estavam subjacentes; que, era apenas isso que estava em causa e prometeu que, também ele, terminaria ali as suas intervenções sobre o assunto, se outras razões mais fortes não viessem a existir e que levassem a abrir, de novo, o processo. -----

----- O deputado sr. Narciso Patrão António reportou-se às afirmações do sr. Vereador Nelson Maltez, no tocante a processo instaurado contra o ex-Presidente Rocha de Almeida e disse que sabia que o processo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----  
----- tinha sido retirado do Tribunal por ordens da Câmara mas que ele próprio tinha sido vítima de um processo em Tribunal e que o então Presidente o tinha retirado, desconhecendo ele os motivos, o que lhe deixou pena porque gostaria de ter visto tal processo chegar ao fim; que, também ainda hoje estava por explicar onde tinham ido parar 16.500 árvores do pinhal do Montalvo, assim como o processo da “Miradevelopment”, que ainda estava em litígio; que, tinha havido uma inspecção ao Município de Mira, no tempo do Presidente Rocha de Almeida, na qual ele também tinha sido ouvido e, até à data, não era conhecido o seu resultado; que, não deviam ser feitas acusações e que devia deixar-se o passado e construir o futuro com a experiência do passado. -----

----- Não havendo mais inscrições para usar da palavra, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi declarado que se seguiria um intervalo, o que se verificou cerca das 17.00 horas. -----

----- Os trabalhos foram reiniciados, cerca das 17:15 horas, tendo-se entrado, de imediato, no **“PERÍODO DA ORDEM DO DIA”**.-----

----- **PONTO UM: “Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia”**.-----

----- O sr. Presidente da Câmara reportou-se ao relatório das actividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de Outubro a Dezembro do corrente ano, antecipadamente distribuído, por todos os elementos da Assembleia. Incidiu, depois, sobre o resumo diário de Tesouraria do dia 27 de Dezembro de 2002, referindo que em “Operações Orçamentais”, constava a verba de 1.338.620.72 euros. Sobre a apresentação do ponto em apreço, disse ainda que estava a tentar-se melhorar a sua apresentação e a corrigir-se algumas arestas para, no futuro, se apresentar um trabalho de melhor qualidade, o qual tem vindo a ser reclamado e merecia a sua concordância. -----

----- **PONTO DOIS: “Aprovação do plano de actividades para o ano de 2003”**-----

----- **PONTO TRÊS: “Aprovação do orçamento para o ano de 2003”**-----

----- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu ao plenário que os assuntos acima referidos fossem apreciados em conjunto, uma vez que se tratava de documentos indissociáveis, sendo a respectiva votação feita separadamente, o que foi, por todos, aceite. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Assim, a análise dos pontos em questão começou por ser feita pelo deputado Dr. José Balugas que começou por se congratular com o facto de, desta vez, ter sido preparado pelo actual Executivo um relatório com as linhas mestras, as ideias que estão subjacentes à elaboração do plano de actividades e do orçamento; que, não era ainda aquilo que estava à espera mas era já um bom princípio; que, o que esperava era que lhe fosse dito as razões que levam o Executivo a investir mais numa área e menos noutra. Concretamente, em relação aos dois documentos em apreço, disse que era notória a ambição e que sem se querer reportar à auditoria, tinha sido ali dito várias vezes que ela deveria servir para salvaguardar quem sai e como instrumento de trabalho para quem entra, o que não verificava agora porquanto o orçamento estava bastante empolado e gostaria de saber se era ou não para ser cumprido, porque uma das acusações que tinha sido feita, era no sentido de que a percentagem de execução dos planos de actividades rondava os 60-70% e dali a um ano estariam de novo a fazer a avaliação dessa percentagem de execução. Por último, disse que gostaria de ser informado relativamente à percentagem de execução do anterior orçamento municipal. -----

----- O deputado Dr. Luis Rocha interveio para registar com agrado o relatório apenso ao plano de actividades, o qual servia de orientação para todos e definia as linhas estratégicas da Câmara Municipal para o próximo ano; que, não se podia falar em grandes opções, mas que eram as possíveis, face aos condicionamentos existentes e estavam bem explicadas e todos tinham ficado elucidados. Registou, igualmente, com agrado, alguma aposta que era visível ao nível do turismo mais voltado para a natureza, com a candidatura para intervenção ao nível da lagoa de Mira, assim como ao nível da saúde, um investimento bastante significativo, tal como na área da educação, todos eles, para si, pilares básicos para o desenvolvimento do concelho. Relativamente ao eventual empolamento do orçamento, disse que achava de bom tom que todos os executivos municipais tivessem alguma ambição, alguma motivação para ir o mais longe possível e também alguma ousadia, no sentido de dar o melhor aos munícipes e ao concelho e, na sua opinião, o orçamento seria, apenas, ambicioso. -----

----- Seguiu-se a intervenção do deputado sr. Engº. Carlos Monteiro que começou por dizer que considerava o plano de actividades bastante ambicioso, embora discordasse de alguns pontos, quais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sejam: não via em lado nenhum o tão apregoado desenvolvimento integrado e estava surpreendido com o investimento ao nível do saneamento, que estava praticamente a zero. -----

----- Também o sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro fez um comentário relativamente aos documentos em apreço. Começou por dizer que o plano de actividades era um documento técnico e também político, de afirmação de opções e não seria esperado que essas opções merecessem a inteira concordância dos deputados da bancada do Partido Socialista; que, sendo um instrumento ao serviço de uma política e também um instrumento técnico importante, carecia de alguma coerência interna e, seguramente, que a Câmara tinha tentado introduzir-lhe essa coerência mas havia ali algumas opções com as quais tinham alguma dificuldade em se identificar e gostaria de ser esclarecido. Assim, reportou-se a uma opção construtiva, em detrimento de uma outra de serviço às populações, nomeadamente ao serviço do bem-estar, da saúde, ao nível de infra-estruturas; que, pensava que a opção de construção de um novo edifício da Câmara, que seria bem-vindo, não deveria nunca ter prioridade sobre infra-estruturas, até porque se sabia que as instalações não eram as melhores, mas haveria certamente outras soluções que poderiam passar, por exemplo, pela recuperação de edifícios, soluções essas com dupla vantagem, no sentido de que se tornavam mais baratas e reabilitavam certos edifícios, por vezes com algum valor que, de outra forma continuariam a degradar-se; que, num momento de algumas dificuldades, parecia-lhe ser excessivo e dissonante a opção construtiva em detrimento da promoção através de infra-estruturas e da melhoria das condições de habitação no concelho. Por outro lado, disse, parecia-lhe que a forma como se tinha olhado para o mercado municipal de Mira e a finalidade que se lhe pretendia dar não seria a mais certa; que, durante um ano nada lá se tinha feito e, que mais não fosse, ele deveria servir para motivar os agricultores a apresentarem os seus produtos e a pô-los à venda, tornando mais viva a agricultura de subsistência praticada no concelho; que, se achava que o mercado não era uma necessidade mas as grandes superfícies queriam instalar-se no concelho, sendo esse um sinal de que existia mercado; que, em detrimento da criação de riqueza e das infra-estruturas, se optava por mudar a finalidade de instalações que tinham custado dinheiro e estavam adequadas e iriam ser modificadas, o que não lhe parecia uma boa medida; que, seria uma obra que marcaria uma passagem e vincava bem quem a fazia mas o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento integrado e o reavivar do centro do concelho passaria por instalação de habitações e não de serviços e essa era a base do desenvolvimento sustentado. Por último, salientou um outro aspecto, o qual tem a ver com a ambição e a ousadia, que tinham limites definidos, isto é, deviam ser bem usados os talentos que eram dados e ainda melhor os que eram emprestados e tinha dúvidas que com o presente orçamento se fossem usar bem os talentos que eram gerados e a quantidade enorme dos talentos que tinham sido pedidos emprestados mas, melhor do que as suas considerações seriam, com certeza, as explicações fundamentadas que a ilustre Câmara iria dar.-----

----- Passada a palavra ao sr. Presidente da Câmara, este começou por dizer que se abstinha de ler o relatório apenso ao plano de actividades, já que o mesmo tinha sido distribuído a todos; que, cada executivo tinha o seu lema, a sua maneira de investir, de agir, de executar e o actual Executivo tinha uma maneira diferente como teriam outros se estivessem encarregues de gerir o concelho; que, o que estava em plano de actividades indiciava a criação de uma zona habitacional na área onde se encontrava a Casa da Criança de Mira e uma outra na área onde actualmente se encontram os armazéns da Câmara Municipal; que, quanto ao mercado municipal, o mesmo não possuía água nem luz e era de facto ser ambicioso quer mudá-lo para outro fim; que, sempre tinha defendido que em Mira só funcionaria um mercado aos fins-de-semana, à semelhança do mercado da Praia de Mira, que apenas funcionava aos fins-de-semana e mal e durante o Verão; que, para que o plano fosse colocado em prática existia um instrumento de perequação que iria ser utilizado no orçamento, que teria também a ver com toda a envolvente à igreja, que também iria ter uma área habitacional; que, gostaria de fazer mais, de ter dinheiro para poder levar por diante todas as ideias e tudo o que tinha sido prometido ao eleitorado e uma dessas promessas tinha a ver com o saneamento, que continuaria a ser uma das apostas do Executivo, embora não no presente orçamento, dada a inexistência de verbas a nível dos fundos comunitários e se houvesse um reforço dessa verba iria recorrer-se a ela, até porque o facto de não estar contemplado o saneamento não significava que não estivessem a ser feitos os projectos e estava a ser feito o levantamento do concelho; que, de facto, o orçamento estava empolado e se fosse feito um orçamento real, apenas poderiam ser considerados setenta e quatro mil contos para investimento, o que não daria para nada e que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tudo iria ser feito para conseguir as receitas necessárias. Sobre a construção do novo edifício da Câmara Municipal, disse que, em termos de normas da CEE, o actual edifício não reunia as condições hoje exigidas e entre o modificar toda a estrutura do edifício, designadamente o grande obstáculo que era a escada interior, e fazer um novo edifício, se tinha optado por construir um novo, até porque para as obras de modificação seria difícil conseguir verbas de apoio; que, essa era uma opção do Executivo, embora a oposição achasse que era uma má opção e esperava que no fim do actual mandato fosse possível ter construído um novo edifício municipal, como, evidentemente, outro tipo de obras, tais como o saneamento, o estádio municipal, o centro cultural, o museu, etc., porque todos gostariam de fazer obras que não tivessem apenas visibilidade mas que os próprios munícipes pudessem delas retirar o melhor partido. -----

----- O sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro solicitou que o sr. Presidente da Câmara lhe explicasse melhor o que tinha referido, no sentido de que não havia financiamento para obras de saneamento, mas que já existia para construção do novo edifício dos Paços do Concelho. O sr. Presidente esclareceu que, em termos de fundos comunitários, no âmbito do III Quadro Comunitário, existia uma determinada verba para saneamento que, neste momento, estava esgotada na medida 1.2; que, tinha sido informado numa reunião realizada em Montemor que os projectos apresentados para saneamento no ano passado, tinham já absorvido toda a verba; que, em termos de construção de um novo edifício, existia a possibilidade de ser negociada uma verba com o Governo, enquanto que para remodelação não havia verbas.-----

----- O deputado sr. Narciso Patrão perguntou qual tinha sido a verba inscrita em PIDACC para o corrente ano, para poder comparar com as anteriores e também chamou a atenção para a vontade de construção de habitação no sítio onde hoje se encontra a Casa da Criança, o que disse merecer o seu total desacordo, por ser um lugar nobre que merecia outro tipo de implantação.-----

----- O sr. Presidente da Câmara, respondendo ao deputado sr. Narciso Patrão, disse que a localização escolhida em termos habitacionais era opção do Executivo, o que não significava que a maneira de pensar do referido deputado não estivesse também correcta; que, não podia entrar em confronto de ideias, cada qual tinha a sua e a que defendia era a que estava em plano, por forma a criar mais animação no centro da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

vila, através da mais habitação. Quanto às verbas do PIDACC, informou que, à semelhança das restantes autarquias do País, não estava satisfeito com as verbas previstas; que, essas verbas rondavam os vinte mil contos e se destinavam a pequenas obras; que, sobre determinado artigo publicado num jornal, que apontava para uma verba de seiscentos mil contos em PIDACC, destinados à 2ª. Fase da Variante, desconhecia para que seria essa verba porque a construção da Variante seria feita pela Câmara Municipal, que assumiria a desafecção dos terrenos e o restante seria assumido pelo Governo; que, quando se dizia que havia 600.000 contos para a Variante, não percebia essa verba, pois tinha sido feita a avaliação das expropriações e estas rondavam o valor de 80.000 contos.-----

----- O deputado sr. Narciso Patrão respondeu que não tinha conhecimento de se falar em 600.000 contos, mas as verbas do PIDACC destinavam-se a subsidiar obras feitas pelo Estado e tinham que ser acauteladas pelo Município que também entrava com uma verba; que, se no Distrito de Coimbra tinha havido uma quebra de 4%, no tocante a Mira tinha calhado cerca de 80 ou 90% a menos, por isso estranhava que Mira tivesse sido tão mal contemplada; que, ou as verbas não tinham sido acauteladas ou qualquer coisa tinha falhado.-----

----- Esgotadas as intervenções, passou-se à votação relativa ao ponto dois, referente ao plano de actividades para o ano de 2003, tendo-se registado o seguinte resultado: Votos contra: zero; abstenções: 10, dos senhores deputados do Partido Socialista; votos a favor: 12, dos senhores deputados do Partido Social Democrata, pelo que foi **aprovado por maioria**.-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

----- O sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro declarou que este não era o plano de actividades que a sua bancada aspirava; que, pretendia realçar o empolamento exagerado que estava subjacente ao mesmo; que, as explicações dadas tinham sido minimamente satisfatórias e ficariam atentos no sentido de ver a execução do referido plano para que, passado um ano, sejam encontradas as diferenças relativas ao que era criticado anteriormente.-----

----- Também o sr. deputado Dr. José Balugas disse que, apesar de não concordar com algumas obras e algumas opções, o que era legítimo porque cada um tinha as suas ideias, considerava este um instrumento





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

imprescindível para o desenvolvimento do trabalho do Executivo e, por isso, absteve-se. No entanto, disse que iria ter alguma atenção, nomeadamente, à passagem de verbas de uma rubrica para outra, porque se foi aquele plano o aprovado, seria aquele que deveria ser cumprido.-----

----- Seguiu-se a votação do orçamento para o ano de 2003, tendo-se verificado o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: 10, do Partido Socialista e votos a favor: 12, da bancada do Partido Social Democrata, pelo que o referido instrumento de gestão foi **aprovado por maioria**.-----

----- A sr<sup>a</sup>. deputada Prof<sup>a</sup>. Maria Elzita fez uma chamada de atenção no sentido de que os elementos da Mesa não deveriam votar ao mesmo tempo que os restantes deputados, para não influenciar o sentido do voto. -----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----

----- O sr deputado Dr. José Balugas declarou que se tinha absterido pelas mesmas razões invocadas no ponto anterior.-----

----- **PONTO QUATRO: “Aprovação da alteração/alargamento da finalidade da abertura de crédito para investimento no Projecto dos Prazos Velhos”** -----

----- A apresentação do assunto foi feita pelo sr. Vereador Nelson Maltez que informou que os Prazos Velhos tinham sido objecto de um estudo, ao longo de dois anos, por parte de uma equipa técnica, que tinha feito o levantamento das situações e apresentado algumas propostas; que, no decorrer do presente ano, esse mesmo estudo tinha sido objecto de negociação entre a Câmara e a Comissão de Coordenação da Região Centro, no sentido do mesmo ser viabilizado; que, nesse sentido, tinham sido efectuados alguns reajustes, nomeadamente, em relação a equipamentos; que, o que estava previsto inicialmente no pedido de empréstimo e tinha sido solicitado ao Tribunal de Contas era autorização para uma verba a afectar à expropriação dos Prazos Velhos; que, após alguma experiência, se tinha vindo a verificar que a questão dos Prazos Velhos tinha que ser tratada com mecanismos de perequação, previstos no D.L. 380/99; que, havia uma estimativa de custo para implementação daquele Plano que apontava para dois milhões e oitocentos mil contos, se fossem utilizados processos tradicionais, o que não seria o caso; que, tinha sido verificado que a verba que tinha sido pedida, seria muito mais razoável que fosse canalizada para



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

potenciar a construção de infra-estruturas, área em que a Autarquia detinha grandes responsabilidades; que, o que estava a ser solicitado à Assembleia Municipal era que esta autorizasse o Executivo a pedir ao Tribunal de Contas que fosse alterada a finalidade do pedido de empréstimo, que inicialmente se destinava a expropriações dos Prazos Velhos, para expropriação e infra-estruturas, uma vez que se previa que se viesse a gastar muito mais em infra-estruturas do que em expropriações. -----

----- O deputado sr. Narciso Patrão interveio para afirmar que a expropriação dos Prazos Velhos e o arranjo daquele zona, tem vindo a ser debatida já há muito tempo e havia uma necessidade absoluta de fazer ali uma intervenção; que, não sabia se a intervenção prevista seria bem ou mal feita, apenas se poderia fazer uma apreciação mais detalhada no final; que, questionava se o Tribunal de Contas iria ou não aceitar a alteração proposta; que, até lhe parecia que sim e isso seria um sinal de que a Câmara deixava de estar falida, o que lhe agradava bastante e se congratulava, votando favoravelmente. -----

----- O deputado Dr. José Balugas, deixou uma nota relativa ao assunto vertente, afirmando que estava contente com o Plano mas queria lembrar que o projecto tinha sido feito, como o sr. Vereador Nelson tinha afirmado, por um conjunto de técnicos, durante dois anos e lamentou que alguém da Câmara estivesse na Praia de Mira e mesmo na Câmara, a apregoar que era a actual Câmara que estava a fazer o Plano, quando, na verdade, a Câmara o ia executar apenas; que, isso era bom para a Praia de Mira mas que não fizessem passar uma mensagem errada porque estavam a enganar as pessoas. -----

----- Igualmente, interveio o deputado Dr. Luis Rocha para desfazer o equívoco, porquanto o montante do empréstimo não era alterado e já estava aprovado pelo Tribunal de Contas; que, se sabia que o Plano tinha sido elaborado pelos técnicos da Câmara e louvava a iniciativa do sr. Vereador por ter começado por dizer que o mesmo era resultado de trabalho iniciado há dois anos, pelo que ninguém estava a atribuir os louros ao actual Executivo, mas sim aos técnicos da Câmara que o tinham realizado, durante dois anos, na vigência do anterior Executivo e também na do actual, naturalmente. -----

----- Seguiu-se mais uma intervenção do sr. Vereador Nelson Maltez que reforçou o que tinha sido dito pelo sr. deputado Dr. Luis Rocha, no sentido de que não era pretendido novo pedido de empréstimo mas, tão somente, a alteração da finalidade do pedido anterior; que, tinha sido previamente consultado o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Tribunal de Contas, que tinha informado positivamente, uma vez que não havia alteração do montante, desde que a Assembleia assim o aprovasse, tanto mais que não representava um endividamento acrescido para o Município; que, relativamente à execução do Plano, quando o actual Executivo tinha iniciado funções, se tinha deparado com um estudo feito pelo GTL, durante dois anos, como já tinha afirmado e que o mesmo não tinha ainda sido objecto de tratamento político, ao nível da definição dos respectivos equipamentos; que, ao longo do corrente ano, tinham sido feitas diligências no sentido de saber o que era permitido e também exigido, a nível de equipamentos e daí que o referido Plano já tivesse sido reformulado duas ou três vezes e poderia ainda sofrer alterações; que, tudo não passava de uma carta de intenções e faltava ainda fazer os planos de infra-estruturas de águas, saneamento, etc.; que, ninguém andava a colher louros, quer fossem devidos ou indevidos e que, na verdade, havia ali bastante trabalho da parte da equipa que o tinha elaborado e também dos técnicos da Câmara e de quem, ao longo do presente ano, tinha trabalhado na Câmara; que, se fosse consultada a versão entregue pelo GTL, podia constatar-se que a mesma estava alterada porque não tinha havido contactos entre a Câmara e a CCRC, no sentido de se saber se tinha ou não possibilidades de viabilização; que, alguns aspectos não eram viáveis e tinha sido aproveitado o trabalho que estava feito e tinha sido alterado o que, de certa maneira, tinha sido imposto; que, tinham sido definidos os equipamentos considerados prioritários e que, o que agora se estava a tentar, era a sua implementação; que, obviamente, não iria ser fácil, porquanto havia algumas barreiras a derrubar, nomeadamente de interesses e de mentalidades e não iria ser, de todo, pacífico.-----

----- Não havendo mais intervenções, seguiu-se a votação, tendo-se registado o seguinte resultado: votos contra: zero; votos a favor: 20; abstenções: três, dos deputados sr. prof. Ramiro Acena, Ricardo Diniz e Dr. José Balugas. Assim, a “Aprovação da alteração/alargamento da finalidade da abertura de crédito para investimento no Projecto dos Prazos Velhos”, foi **aprovada por maioria**. -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

----- O sr. deputado Dr. José Balugas declarou que se tinha absterido por uma questão de coerência, por também ter tomado a mesma posição relativamente à aprovação do recurso a empréstimo bancário.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO CINCO: “Aprovação da proposta de suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira – Estabelecimento de medidas preventivas”.**-----

----- **PONTO SEIS: “Aprovação da proposta de suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira – Proposta do Plano de Pormenor dos Prazos Velhos”.**-----

----- Por sugestão do sr. Vereador Nelson Maltez e consenso de todos, estes pontos da ordem de trabalhos foram apreciados em conjunto, tendo a respectiva votação sido feita em separado, como adiante se refere.-----

----- Assim, o representante do Executivo começou por fazer a apresentação dos assuntos, tendo dito que o instrumento de ordenamento do território vigente, para a Praia de Mira, era precisamente o Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira e, portanto, qualquer pedido de licenciamento feito para a área dos Prazos Velhos, estava sujeito aos condicionamentos deste plano. Dado que a proposta do Plano de Pormenor dos Prazos Velhos demorava ainda algum tempo a aprovar, corria-se o risco de, a qualquer momento, surgir um pedido de licenciamento de uma qualquer construção que, de alguma forma pudesse inviabilizar aquele trabalho, daí que se estivesse a solicitar à Assembleia que fosse autorizada a suspensão, nos termos da Lei, do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira, apenas na zona do futuro Plano de Pormenor dos Prazos Velhos, pelo que qualquer pedido de licenciamento deixaria de estar condicionado ao referido Plano Geral de Urbanização. Em simultâneo, era também solicitado o estabelecimento de medidas preventivas que passavam pelo seguinte: todo e qualquer pedido de licenciamento para aquela área ficava sujeito a parecer vinculativo, nomeadamente da DRAOT, uma vez que a proposta de Plano de Pormenor dos Prazos Velhos ainda não estava aprovado e não poderia ser imposto, do mesmo passo que, ao serem estabelecidas medidas preventivas, era no sentido dos pedidos de construção ficarem condicionados a pareceres das entidades competentes.-----

----- Não se verificando qualquer intervenção ou pedido de esclarecimento, seguiu-se a votação, em separado, dos pontos cinco e seis da ordem de trabalhos, tendo-se verificado o seguinte resultado: ponto cinco: “Aprovação da proposta de suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira – Estabelecimento de medidas preventivas”, **aprovado por maioria**, com vinte e um votos a favor



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

e uma abstenção do deputado do Partido Socialista, sr. Ricardo Diniz; ponto seis: “Aprovação da proposta de suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira – Proposta do Plano de Pormenor dos Prazos Velhos”, **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor e uma abstenção do deputado do Partido Socialista, sr. Ricardo Diniz. -----

----- **PONTO SETE: “Emissão de declaração de compromisso, no sentido do aumento da participação do Município de Mira no património associativo da Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque”.**-----

----- A apresentação do assunto foi feita pelo sr. Vereador Nelson Maltez que começou por explicar que a questão tinha a ver com a implementação do parque tecnológico da Associação Beira Atlântico Parque, da qual a Câmara Municipal de Mira era associada, sendo uma das accionistas maioritárias, em conjunto com a Câmara Municipal de Cantanhede; que, o projecto do parque tecnológico e da incubadora a ele associada seria um risco e convinha que todos disso ficassem cientes; que, a incubadora estava inicialmente direccionada para o Município de Oliveira do Bairro e, entretanto, por dificuldades de relacionamento e porque os objectivos daquele município eram outros e face a um projecto de ideia que já estava aprovado, no valor de setecentos e cinquenta mil contos, a Câmara de Mira tinha tomado posição; que, inicialmente, tinha sido pensada a área da futura zona industrial do Montalvo mas tinha sido recusada; que, consultado o actual Plano Director Municipal, foi concluído que, das zonas disponíveis no concelho a mais indicada seria a zona do Matadouro e que tinha sido a que tinha reunido mais consenso dentro da equipa técnica da Beira Atlântico, porquanto se situava junto da zona urbana, bem como, no futuro, em termos de acessibilidades, que ficariam facilitadas, designadamente à Universidade de Aveiro que, juntamente com o Instituto Pedro Nunes, da Universidade de Coimbra representavam a massa cinzenta do projecto; que este visava essencialmente transferência de tecnologia e empresas de base tecnológica e tal tipo de empreendimento surgia apenas ligado a centros do saber, designadamente às universidades; que, tinham sido feitas todas as diligências e que, apesar da Câmara de Oliveira do Bairro não ter ainda desistido, a Câmara de Mira estava muito melhor posicionada, uma vez que tinha cumprido todas as exigências; que, tinha havido uma deslocação a Mira do Director Regional de Economia e do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Director do Gabinete de Inovação Tecnológica, os quais tinham sido unânimes em concordar que a localização de Mira era a melhor; que, tinha também sido indicado como factor bastante favorável, numa reunião em que tinham estado presentes o srs. Presidentes das Câmaras de Cantanhede e Mira, o facto das duas câmaras municipais estarem muito empenhadas no projecto; que, além disso, a proximidade entre os polos tecnológicos de Cantanhede e Mira era também um factor deveras favorável; que, face a tudo isso, tinham sido feitas todas as diligências e por essa razão tinha sido convocada com alguma urgência a sessão extraordinária do mês de Novembro; que, a Associação da Incubadora estava já constituída e previa-se, de futuro, que a Câmara de Mira fosse a principal accionista, juntamente com a Beira Atlântico Parque, assim como em Cantanhede que o principal accionista para ter o controle será a Câmara de Cantanhede, em conjunto com a Beira Atlântico Parque e aquilo que era apresentado à Assembleia era um pedido de autorização para emissão de compromisso no sentido de aumentar o capital no património associativo da Associação; que, isso, pressupunha duas finalidades, uma delas era que a Câmara de Mira ficasse com algum controle sobre o parque tecnológico e, por outro lado, tinha a ver com a própria Associação, na medida em que, tanto o projecto de Mira como o de Cantanhede eram financiados em 75% e os restantes 25% teriam de ser potenciados através da instalação de empresas e também do apoio dos municípios; que, o reforço do património que se pretendia seria, essencialmente, destinado ao projecto de especialidades do polo tecnológico, já que o projecto de arquitectura estava já elaborado e suportado pela Beira Atlântico. -----

----- A deputada Profª. Maria Elzita colocou três questões: que tipo de empresas se pretendiam atrair e quais os estudos em que tudo estava suportado; quais as diferenças entre uma incubadora de empresas e um parque tecnológico e ainda quais as vantagens para o concelho do empreendimento, numa perspectiva de desenvolvimento. -----

----- O deputado sr. Narciso Patrão quis saber se o capital com que a Câmara já tinha entrado para a sociedade dizia respeito aos terrenos, pretendendo agora reforçá-lo ou outra qualquer forma de fazer parte da dita sociedade. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Respondendo às questões colocadas pela deputada Prof<sup>ª</sup>. Elzita, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que a diferença entre o parque tecnológico e a incubadora era que a incubadora era uma parte do parque tecnológico; que, numa incubadora de empresas havia um conjunto de serviços comuns, como serviços de reprografia, telefonistas, salas de videoconferências, que estavam à disposição do conjunto das vinte e oito empresas que lá poderão incubar e que as empresas terão o seu espaço próprio; que, a incubadora tinha a vantagem de ter um espaço que era alugado para a empresa incubar e um conjunto de serviços comuns que era suportado por todas as empresas, o que tornava os custos mais baixos. Relativamente aos estudos que suportavam o parque tecnológico, eles tinham sido feitos por empresas de consultoria a pedido da própria Associação Beira Atlântico e não tinham sido solicitados especificamente para o concelho de Mira, mas para o conjunto dos cinco municípios que formavam a região Beira Atlântico: Mira, Cantanhede, Vagos, Oliveira do Bairro e Mealhada; que, Cantanhede se estava a posicionar para as biotecnologias, para ser um centro de transferência para as biotecnologias que se estavam a desenvolver preferencialmente na Universidade de Coimbra, o centro e Neurociências e o IBILI e Mira tinha três áreas potenciais para explorar: a área das tecnologias do ambiente, a área dos novos materiais e ainda uma terceira que tinha a ver com o desenvolvimento de tecnologias na área da alimentação; que, paralelamente a tudo isso, existia alguma abertura da parte das universidades para pensarem a colocação junto dos polos tecnológicos, quer de Mira, quer de Cantanhede, de cursos de formação profissional de nível superior, entre o 12º. Ano e o Bacharelato, com duração de dois anos; que, seria uma mais-valia trazer para Mira empresas que tinham pouco impacto em termos ambientais, porque eram empresas que movimentavam pequenas quantidades mas movimentavam tecnologia, ou seja, movimentam grandes capitais; que, por outro lado, o facto da incubadora vir para Mira, potenciava também que algumas empresas de qualidade que se viessem a formar pudessem posteriormente instalar-se na futura zona industrial do Montalvo, o que daria alguma garantia de qualidade na escolha das empresas. Relativamente à questão apresentada pelo sr. deputado Narciso Patrão sobre o reforço do capital, explicou que para a constituição da Associação da Incubadora entre a Câmara de Mira e a Beira Atlântico tinha havido uma participação com



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

um capital mínimo e a necessidade do reforço do capital prendia-se com a necessidade de execução do projecto da incubadora e não do parque tecnológico. -----

----- O deputado sr. Engº. Carlos Monteiro interveio para rectificar a informação dada pelo sr. Vereador Nelson, no tocante aos cursos de formação profissional, os quais terão a duração de três anos e não de dois, do que disse ter conhecimento uma vez que, por ligações profissionais, estava também ligado ao projecto. -----

----- De novo, o sr. Narciso Patrão quis saber relativamente a uma parcela de terreno com a área de 50.000 m2 para integrar como quota da Associação, área essa que disse desconhecer que fosse propriedade do Município. Perguntou se seriam terrenos a adquirir ou se já estavam adquiridos e se a Câmara de Mira iria entrar para a sociedade com terrenos próprios ou com terrenos ainda a adquirir. -----

----- O sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro interveio para dar também uma palavra relativamente ao projecto em questão, na medida em que o mesmo tocava, de uma forma inovadora, áreas em que o concelho de Mira tem estado afastado. Disse que o seu potencial de atracção e de valorização dos Mirenses, seriam duas variáveis que poderiam ser potenciadas pela instalação da Associação, assim houvesse sorte, arte e engenho para conseguir os objectivos que estavam em vista; que, não queria deixar de lembrar outros projectos que tinham falhado no passado; que, por eles, a bancada do Partido Socialista, o projecto ora em apreço não iria falhar, assim como outros e poderiam contar com um apoio muito veemente; que, não se podia olhar aos tostões, num projecto daquela envergadura, embora tivesse sido a contá-los, ao longo dos anos, que se tivesse chegado ao ponto a que se tinha chegado mas, sem se ser perdulário, que se soubesse equacionar exactamente o que estava em causa, que era extremamente importante, pela potenciação que significava em termos de salto extraordinário que podia ser dado em pouco tempo. Relativamente ao interesse dos cursos, disse que hoje em dia a própria Universidade de Coimbra estava a investir nisso, eram ofertas de cursos para novos públicos, de curta ou média duração, dirigidas especificamente para formação em determinadas áreas, ou para complementos de formação, ou para o ingresso ou obtenção de novas formações, para quem nunca teve sequer formação universitária; que, a Universidade de Coimbra tinha produzido um documento, do qual ele próprio tinha sido o





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

redactor, em que a oferta seria feita independentemente de licenciaturas ou mesmo bacharelatos prévios; que, se fosse conseguida uma estrutura que permitisse isso, a Universidade de Coimbra seguramente que daria os apoios humanos, científicos e de formação para tais iniciativas e teria todo o empenho em se envolver, daquilo que conhece que é a filosofia subjacente ao pensamento actual na Universidade, genericamente expresso. Disse ainda que tal projecto seria extremamente útil para a promoção dos Mirenses e para implantação de novas oportunidades de formação, de promoção e de emprego. -----

----- Dada a oportunidade ao representante do Executivo, Vereador sr. Nelson Maltez de poder complementar o que até ali já tinha sido dito, pelo mesmo foi referido que nada mais tinha a acrescentar, na defesa do projecto, depois da brilhante exposição feita pelo sr. deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro, que tão bem navegava naquelas áreas. Sobre a questão dos terrenos, a que tinha aludido o deputado sr. Narciso Patrão, esclareceu que a Câmara de Mira era possuidora de alguns terrenos que estavam inicialmente destinado aos seus armazéns e que, antes daquele projecto ter surgido, tinham pensado em comprar mais alguns terrenos anexos para efectivar a construção dos armazéns; que, face ao aparecimento do projecto, tinha sido entendido que os armazéns poderiam ficar localizados na futura zona industrial do Montalvo, por força da zona do Matadouro ser uma zona com apetência mais nobre; que, o sr. Presidente da Câmara tinha encetado diligências e tinha conseguido adquirir alguns terrenos mas que o que tinha sido apresentado à Assembleia era o compromisso da Câmara transferir os 5 hectares de terreno que a Câmara, obviamente, iria ter de comprar; que, fazia suas as palavras do sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro, no sentido de não se poder andar a contar tostões e que o que estava feito eram apenas contratos-promessa; que, o processo era algo complicado e que a Câmara de Mira tinha sido a única a conseguir ultrapassar as contingências existentes; que, havia também algumas dificuldades políticas e por isso mesmo o sr. Presidente da Câmara, em conjunto com o sr. Presidente da Câmara de Cantanhede tinham solicitado a deslocação aos dois concelhos do sr. Ministro da Economia e que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro tinha algum apoio na actual Secretária de Estado da área em apreço mas que, no momento, todos os estudos técnicos eram favoráveis a Mira e que, por outro lado, a Câmara era a única



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que tinha cumprido todos os prazos para apresentação do projecto e esperava-se que o mesmo não fosse inviabilizado. -----

----- O deputado sr. Narciso Patrão disse que lhe fazia espécie que a Assembleia estivesse a autorizar a integração de terrenos na Associação, os quais não eram ainda pertença da Câmara. No entanto, disse que entendia que a Assembleia se pronunciasse sobre a sua aquisição, já não entendendo muito bem que fosse assumido o compromisso de integração na associação sem que a Câmara tivesse capital, entendendo-se este como sendo capital em espécie. Ainda assim, disse que não estava contra a implementação do projecto. -----

----- Sobre o assunto em análise, registou-se ainda mais uma intervenção, do sr. deputado Dr. Miguel Mingatos que fez alusão a um caso concreto revelador da grande importância daquele tipo de empreendimento, caso esse verificado no Norte do País. Disse que não iria descrever o mesmo mas disponibilizava fotocópias a quem estivesse interessado e que, no fundo, respondia às três questões colocadas pela deputada Profª. Maria Elzita. -----

----- Antes de encerrar o assunto, o sr. Vereador Nelson Maltez quis ainda fazer um esclarecimento no sentido de que a área exigida para a instalação da incubadora já era propriedade do Município e já existia o respectivo projecto de arquitectura da incubadora, sendo apenas necessário adquirir mais dois hectares e meio de terreno para a implementação do parque tecnológico. A terminar, disse que a área em questão se inseria em zona industrial informal e que tinha o mérito de estar junto da zona urbana o que, para aquele tipo de empreendimentos, era fundamental porque quem viesse ali a criar a sua sede também gostaria de ter qualidade de vida e aquela era uma zona apetecível para quem se quisesse instalar em empresas com qualidade. -----

----- Encerrada a discussão, passou-se à votação do ponto número sete da ordem de trabalhos, tendo-se verificado a sua **aprovação por unanimidade**. O sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro fez ainda questão de registar que a aprovação verificada tinha sido por unanimidade e “*cum laude*”. Na votação não interveio o sr. deputado Engº Carlos Monteiro por, no momento, se encontrar ausente. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO OITO: “Aprovação da proposta de alteração dos preços das tarifas de água para consumo”.**-----

----- A exposição do assunto foi feita, de forma sucinta, pelo sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro que começou por referir que a qualidade da água da rede no concelho de Mira era deficitária e que, no sentido de poder ser feito algum investimento em termos de rede de abastecimento de água e de se ter alguma verba mais para esse efeito, tinha a Câmara Municipal decidido propor à Assembleia um aumento das respectivas tarifas; que, desde 1999 que não era praticado qualquer aumento e o que agora era proposto, rondava os 15%; que, o escalonamento tinha sido feito por consumidores domésticos, comércio e indústria e um escalão único, no qual seriam incluídas as entidades com “outros fins” e que existiam também alterações de pequena monta referentes a ensaios, ligação à rede, etc. -----

----- Em primeiro lugar interveio a deputada Prof<sup>ª</sup>. Elzita que declarou não estar contra a proposta em si, mas bom seria que fosse melhorada a qualidade da água e, sobretudo, a rede de abastecimento; que, morava numa rua da Vila e no Verão, a meio da tarde, a pressão não era suficiente para que o esquentador funcionasse e gostaria de ver a situação resolvida.-----

----- Na mesma linha que a sua colega de bancada, o sr. deputado Dr. José Balugas disse que o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro tinha dito que a qualidade da água era péssima e que, por isso, teria que ser aumentado o seu custo, o que, em seu entender, deveria ser feito ao contrário, isto é, primeiro melhorava-se a qualidade e só depois se deveria aumentar o preço.-----

----- O deputado Prof. Dr. Fernando Regateiro manifestou o seu desagrado dizendo que achava um exagero aumentar-se um bem essencial em 15%, no actual estado da economia e das finanças dos agregados familiares e deixou uma nota no sentido de ser considerado aquele valor que estava, seguramente, muito acima da inflacção, mesmo reportada a 1999; que, para um bem essencial e para gentes pobres como eram as de Mira era um excesso e sugeriu que houvesse alguma contenção, algum faseamento ou outra qualquer forma mais agradável de introduzir os aumentos.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro solicitou que lhe fossem cedidos os últimos registos laboratoriais de análises feitas à água da rede, a qual o sr. Vereador Prof. Balseiro tinha dito que não era de boa qualidade, para que os pudesse comparar com alguns outros que disse possuir. -----

----- O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro interveio, de novo, para esclarecer que não se podia associar a ideia do aumento da água à má qualidade da mesma; que, era reconhecido que a qualidade da água não era a melhor e tinha que ser feito um investimento na rede de abastecimento e que, para isso, eram necessárias algumas receitas adicionais e, evidentemente que não se podia dissociar uma coisa da outra, mas também associar as duas, no sentido de que uma é consequência da outra, não era correcto. No tocante ao aumento ser excessivo, pensava que um aumento menor também não iria permitir grande investimento, mesmo reconhecendo que o aumento proposto não iria ser suficiente para o investimento que se pretendia fazer. No que respeita aos registos das análises da água, disse que os mesmos não eram secretos e que no final da sessão os poderia facultar ao sr. deputado Engº. Carlos Monteiro. -----

----- Seguiu-se a intervenção do deputado sr. Narciso Patrão que também se manifestou discordante com a percentagem de aumento proposta. Disse que, dada a crise actual e as perspectivas que não eram nada boas, achava o aumento deveras exagerado, para um bem que era essencial; que, além do mais, o aumento deveria até ser justificado com a demonstração dos custos e o que se pretendia fazer para atenuar as deficiências actuais. Disse, ainda, que além do aumento ser exagerado não estava correcto que fosse imposto de uma só vez, pelo que iria tomar uma posição de abstenção. -----

----- O sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sr. Carlos Milheirão, usou da palavra para dizer que os tarifários do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos funcionavam com base no consumo de água o que queria dizer que os pontos seguintes da ordem de trabalhos estavam implícitos no ponto em análise e, no fundo, ir-se-ia verificar um duplo aumento. -----

----- A discussão do tema cessou com a intervenção do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro que disse que não achava o aumento tão exorbitante assim, até porque no 1º. escalão, de consumo até 5 m3, passava de 0.22 € para 0.25 €, pelo que o aumento era apenas de três cêntimos e que, actualmente, a filosofia era outra e o aumento não era tão substancial como parecia. Por outro lado, o saneamento era, logicamente,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

cobrado em função de 80% da água consumida, não existindo outro meio de contabilizar. Já no tocante à taxa de resíduos sólidos urbanos, disse que nada tinha a ver com o consumo de água. -----

----- Não se tendo verificado mais intervenções, passou-se à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: votos contra 3, por parte dos senhores deputados Dr. José Balugas, Engº. Carlos Monteiro e Ricardo Diniz; Abstenções: 4, dos srs. deputados Prof. Dr. Fernando Regateiro, João Luis Pinho, Narciso Patrão e Carlos Milheirão e votos a favor de todos os senhores deputados do PSD e dos senhores deputados do PS, Prof. Ramiro Acena, Drª. Ana Maria Baião e Profª. Maria Elzita Seixas. -----

----- **PONTO NOVE: “Aprovação da proposta de alteração dos preços das tarifas de saneamento”.**

----- Novamente, fez a apresentação do assunto o sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro que explicou que, à semelhança daquilo que era feito noutros concelhos do País, tinha a Câmara Municipal decidido propor ao Órgão Deliberativo a aprovação de uma fórmula para cálculo do preço das tarifas de saneamento; que, tal fórmula, tinha em conta 80% do consumo de água, bem como o diâmetro da instalação da rede que estiver a ser utilizada e existia também uma tarifa paga pela utilização de serviços; que, também aqui havia uma inovação, dado que não existia uma fórmula adequada e estava ainda previsto algum aumento para a tarifa a cobrar para a desobstrução e limpeza de rede. -----

----- Não se tendo registado qualquer intervenção, seguiu-se a votação do ponto nove, tendo-se verificado o seguinte: votos contra: 3, dos senhores deputados Ricardo Diniz, Carlos Milheirão e Dr. José Balugas; abstenções: 5, por parte dos senhores deputados Pro. Dr. Fernando Regateiro, sr. Narciso Patrão, sr. João Luis Pinho, Profª. Maria Elzita Seixas e Drª. Ana Maria Baião e votos a favor de todos os senhores deputados do PSD e dos senhores deputados Engº. Carlos Monteiro e Prof. Ramiro Távora Acena, do Partido Socialista. -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO:** -----

----- Conjuntamente, as senhoras deputadas Drª. Ana Maria Baião e Profª, Maria Elzita Seixas, declararam que se tinham abtido pelo facto de desconhecerem o que era o saneamento básico e, pelos vistos, nem tão depressa iriam ficar a saber. Igualmente, o sr. deputado Carlos Milheirão declarou que tinha votado contra pela razão do saneamento na sua freguesia, além de ser inexistente nalguns pontos,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

ser na generalidade bastante deficitário. Da mesma forma, o deputado sr. Ricardo Diniz declarou que tinha votado contra porque tudo iria continuar na mesma, em termos da qualidade da água e também da pressão e também ao nível do saneamento, ao contrário dos preços que subiam e os ordenados continuavam na mesma e que tinha assumido aquela posição em representação do consumidor que tinha votado nele, ao fim e ao cabo, o munícipe. Também o sr. deputado Narciso Patrão declarou que a sua abstenção se prendia com as mesmas razões a que aludira no ponto oito, designadamente por achar o aumento muito exagerado.-----

----- **PONTO DEZ: “Aprovação da proposta de alteração das tarifas de resíduos sólidos urbanos (T.R.S.U.).**-----

----- O sr. Vereador prof. Luis Balseiro explicou que, até à data, era cobrada uma tarifa única de recolha de resíduos sólidos urbanos, cifrada na importância de 1.50 €, quer fosse um cidadão comum, um comerciante ou um empresário; que, tinha sido entendido que essa não era a forma mais correcta, porquanto as quantidades dos resíduos sólidos produzidas por uns e por outros eram diferentes e a proposta ia no sentido de serem escalonados os produtores de resíduos sólidos urbanos para depois, em função dos escalões se aplicar uma tarifa; que, a recolha era feita, por acordo celebrado há cerca de 5 anos, com a ERSUC, o qual tinha terminado este ano e que iria manter-se, pelo menos, durante mais algum tempo, acordo esse que se foi sempre mantendo, não tendo sido nunca aumentado; que, por outro lado, a tarifa do tratamento do lixo iria também aumentar no corrente ano, de 16.00 € para 17.00 €, por tonelada e por todas essas razões se apresentava a proposta de aumento para aprovação pela Assembleia Municipal.-----

----- O deputado sr. Narciso Patrão disse que gostaria de ter uma noção mais exacta do que era a recolha do lixo, uma vez que existiam os contentores distribuídos pelo concelho e pretendia saber se cada pessoa que lá depositasse o lixo estaria sujeita ao pagamento de uma taxa, ou se tinha que o medir ou pesar em casa para depois saber quanto teria que pagar. -----

----- O sr. deputado Prof. Ramiro Acena falou de alguns munícipes que já o têm abordado pelo facto de não produzirem qualquer espécie de lixo e estarem sujeitos ao pagamento da taxa, juntamente com a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

factura da água, assim como o facto de existirem famílias extremamente pobres as quais tinham algumas dificuldades em pagar a água consumida e que, na sua perspectiva, deveriam ser isentas desse pagamento.-----

----- O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro disse que achava bastante curiosa a questão levantada pelo sr. Narciso e perguntou se presentemente também pesavam o lixo antes de o depositarem; que, concerteza não e que a pesagem era feita à entrada do aterro e que o que estava ali diferenciado não era o peso mas, porventura, seria a qualidade ou a diferença dos resíduos produzidos. No que diz respeito às pessoas que não produziam lixo, disse que achava difícil que isso pudesse acontecer. No que respeita às famílias carenciadas, disse ser uma questão de âmbito social e o concelho tinha instituições a trabalhar nesse mesmo âmbito que teriam uma palavra a dizer.-----

----- O deputado sr. João Luis Pinho perguntou ao sr. Vereador Prof. Luis Balseiro se considerava tratar-se de uma taxa ou de um imposto. -----

----- O deputado sr. Narciso, voltou a intervir para dizer que pagava a água que consumia e pagava também uma taxa de saneamento, mas não era especificada a verba para a recolha do lixo, daí que tivesse dúvidas e a resposta dada não o tinha esclarecido.-----

----- Na resposta, o sr. Vereador Prof. Luis clarificou que à entrada do aterro, os resíduos sólidos eram pagos a 3.170\$00 e a taxa de tratamento era de 3.200\$00 e que não havia forma de contabilizar o lixo que cada um produzia; que, cada um pagaria uma taxa em função do escalão em que estivesse posicionado e era isso que estava em discussão. Mesmo assim, o deputado sr. Narciso mostrou-se ainda insatisfeito com a explicação dada e questionou se o lixo era recolhido e se pagava uma determinada importância por tonelada e se a soma seria dividida por todos os consumidores em função do consumo da água.-----

----- O sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo usou da palavra para se mostrar inteiramente de acordo com a diferenciação proposta, já que qualquer comerciante ou industrial produziria, forçosamente, uma quantidade de lixo bastante superior a um utilizador doméstico. Sobre a existência de consumidores que não produziam lixo, disse que isso lhe fazia lembrar uma freguesa sua que se tinha dirigido à sua



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Junta de Freguesia para reclamar, uma vez que a Câmara lhe estava a cobrar a taxa de recolha de lixo e ela não colocava qualquer lixo no contentor, porque o depositava todo na floresta. -----

----- Como nota final, o sr. Vereador Prof. Luis disse que havia um serviço de recolha de lixo que estava a ser realizado por todo o concelho e que cada utilizador, conforme o escalão onde esteja inserido teria que pagar o serviço, ou melhor, uma parte dele, porque a Câmara pagava anualmente à ERSUC cerca de 60.000 contos e, fazendo as contas, com cerca de 6.000 consumidores de água a pagar a taxa de 1.50 €, a receita não era suficiente. -----

----- Terminadas as intervenções, seguiu-se a votação, tendo-se verificado o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: duas, dos senhores deputados do Partido Socialista, Dr. José Balugas e Carlos Alberto Milheirão e votos a favor: vinte, dos restantes deputados do Partido Socialista e de todos os deputados do Partido Social Democrata. -----

----- Concluída a agenda de trabalhos da sessão, pelo sr. deputado Dr. José Balugas, em nome da bancada do PS, foi endereçado um voto de Feliz Ano Novo a todos os senhores deputados do PSD, bem como a todo o Executivo e respectivas famílias, o que foi agradecido e retribuído pela bancada do PSD. --

----- Antes de encerrados definitivamente os trabalhos, o sr. deputado Engº. Virgílio Cravo Roxo lembrou que tinha apresentado uma proposta, no “Período de Antes da Ordem do Dia”, a qual não tinha sido votada e pretendia saber se a mesma era aprovada ou rejeitada. O sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que a referida proposta tinha sido aceite implicitamente, uma vez que não tinha havido qualquer oposição, no sentido do assunto ser apresentado à Assembleia Municipal, numa próxima sessão. O sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro solicitou que fosse elaborada uma súmula, uma síntese de informação, para que todos ficassem esclarecidos àcerca do assunto e poderem, assim, fazer um juízo daquilo que se passava, uma vez que tinha sido feita uma apreciação pelo sr. deputado Engº. Cravo Roxo que punha algumas questões e que, sem querer julgar ninguém, teria que ser feito um juízo para se proceder, num sentido ou noutro, consoante o que fosse ponderado; que, para si, o assunto era uma novidade e até o sr. deputado Narciso Patrão que era Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cooperativa quando tinha feito uma pergunta tinha-lhe sido dito que ignorava muitas coisas e, portanto,





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

teria que haver uma boa informação sobre a questão levantada. O sr. deputado Engº. Virgílio Cravo Roxo aconselhou a que fosse lida a acta da reunião de Câmara que continha uma proposta do sr. Presidente da Câmara, a qual tinha sido aprovada e passados cerca de seis meses, a Cooperativa tinha passado de compradora a vendedora e era isso que pretendia ver esclarecido.-----

----- **AUDIÇÃO DE MUNICÍPES:**-----

----- Esteve presente na sessão o munícipe sr. Norberto Joaquim Silvestre, concessionário do bar instalado na Praia do Poço da Cruz, o qual foi destruído pelo avanço do mar provocado pela intempérie verificada recentemente. Disse que já ali tinha estado na sessão de 27 de Junho de 2000 para lamentar a falta de apoio que tem havido para a referida praia, tão veementemente defendida pelo sr. deputado Pedro Nunes; que, o apoio durante a época balnear, tem sido escasso e não têm sido feitas grandes melhorias; que, no tocante aos problemas recentemente surgidos, quando se via alguém aflito não se lhe perguntava, certamente, se era necessária ajuda; que, tinha tido alguma ajuda mas, se calhar, no momento não tinha tido o discernimento necessário para solicitar ajuda e não tinha também havido a oferta que poderia ter havido; que, tinha tido um prejuízo enorme e esperava poder vir a recuperar tudo outra vez; que, aquela praia era muito sossegada, tinha alguma segurança e ele fazia o que podia e não tinha sido apoiado o suficiente e, se o tivesse sido, teria minimizado algum prejuízo; que, no respeitante aos esporões, tinha visto um projecto do esporão na mão de um empreiteiro e na Câmara diziam-lhe que ele não existia e duvidava também que a Câmara de Vagos não tivesse um projecto do esporão que andava a fazer no Areão; que, não condenava o actual Executivo nem o anterior, mas a atitude do INAG e que talvez fosse de lhes perguntar porque é que a Câmara de Mira não tinha conhecimento de projecto que estava para ser executado na área do seu Município; que, se fosse feita alguma força para além de tudo o que já tinha sido feito, talvez fosse minimizada a destruição da duna, que era única no País e tinha até sido fotografada para servir de cartaz do Ministério do Ambiente referente à campanha de protecção das dunas; que, eram as dunas da Gândara, era zona protegida e deveria continuar a sê-lo, para além da protecção que dava às pessoas que ali moravam. No que respeita aos projectos que estavam a ser feitos dos novos bares de apoio, disse que sempre lhe tinha sido dito pelo Ministério do Ambiente que o bar existente da parte de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

baixo estava muito bem construído e se iria manter e adaptar e, a partir de determinada altura e aquando da primeira reunião realizada na Câmara no sentido dos técnicos da Câmara intervirem para auxiliarem os concessionários e não tinha tido o mesmo tratamento que os concessionários da Praia de Mira ; que, havia um projecto único para a Praia de Mira, que tinha demorado dois meses a fazer pelos serviços da Câmara e o dele tinha pago trezentos contos por ele, porque , certamente, seria um concessionário rico. Deixou ainda um apelo, a exemplo de outras câmaras mais e norte em que tinha havido candidaturas a fundos de reconversão da orla marítima e se Bruxelas queria que fossem alteradas as praias à sua maneira, teriam também que dar ajudas; que, era obrigado a demolir o bar que estava em boas condições, com bastante prejuízo seu e se houvesse uma candidatura a esses fundos seria uma boa ajuda porque os projectos eram bastante caros; que, falava em nome de todos os concessionários da Praia de Mira, embora estivessem ausentes, mas sabia de antemão que não iriam recusar qualquer ajuda, assim ela viesse. Disse, também, que o concelho de Vagos iria beneficiar bastante com a construção do esporão no Areão, assim como eram também beneficiados pelo facto do passeio da marginal do Canal de Mira chegar onde chegava e não ter seguimento; que, não sabia até quando iria ser assim, uma vez que o acesso à Praia de Mira, seria muito mais facilitado para quem se deslocava de ou para Aveiro, através de uma pequena ligação na ponte da Canhota. Sugeriu que fosse feita uma recolha regular do lixo existente no areal das praias para, chegados ao Verão, não haver tantos detritos espalhados na praia e pediu para ser informado se existiria algum tipo de apoio para catástrofes, porque estava numa situação aflitiva. Por fim, desejou que fossem levados avante os projectos e que tivessem todos os sucessos nos próximos anos e que houvesse muita felicidade e desenvolvimento para o concelho de Mira. -----

----- Interveio o sr. Vereador Nelson Maltez para dar resposta ao sr. Norberto, dizendo que sempre que alguém tinha os seu haveres em risco de os perder, todos, a sociedade em geral, reagia de forma solidária e todos, indubitavelmente, estavam solidários com o referido concessionário. Relativamente ao Executivo Municipal, disse que estavam preocupados com toda a orla marítima e que o que estava em causa não era apenas o apoio de praia do Poço da Cruz mas podia ser também todo o Bairro Norte da Praia de Mira e as diligências feitas junto do INAG, já tinham sido anteriormente explicadas pelo sr. Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

na presente sessão, antes ainda do referido senhor estar presente. No tocante aos projectos do esporão, não estava ainda bem definido se o mesmo estaria ou não dentro da área do concelho de Mira, mas o local era domínio público marítimo e, efectivamente, o INAG não tinha fornecido à Câmara, nem no passado nem no presente, os respectivos projectos. Sobre os apoios de praia, disse que a Câmara não tinha grande intervenção na orla marítima, estando sob a alçada do POOC, entre Ovar e Marinha Grande e a Câmara tinha-se limitado a dar colaboração aos concessionários dos bares, prontificando-se, no sentido de manter a traça das praias do concelho, a elaborar os projectos, os quais tinham sido feitos pala sr<sup>a</sup>. Arquitecta da Câmara; que, na altura da reunião realizada com os concessionários, tinha circulado uma lista para quem estava interessado no fornecimento dos projectos pela Câmara Municipal, porque os projectos não podiam ser simplesmente impostos a ninguém e tinham sido elaborados os projectos para quem os tinha solicitado e, antes de os enviar para aprovação para a DRAOT-C, tinha havido o cuidado de os aprovar em reunião do Executivo. Relativamente à questão das candidaturas a apoios era um problema que a Câmara poderia dar alguma ajuda, mas a iniciativa tinha que partir dos particulares e deu conhecimento de que existia um sistema de apoio financeiro ao turismo, mas primeiro que tudo, teriam que existir os projectos aprovados, para se poderem candidatar e quem tinha optado pelos projectos elaborados pela Câmara tinha os mesmos aprovados e que, no que dependesse da Câmara Municipal, poderiam contar com ajuda. Por último, deu conhecimento de todas as diligências levadas a efeito pela Câmara, aquando das intempéries a que o sr. Presidente da Câmara tinha já aludido no início da sessão e que o concessionário não tinha tido oportunidade de ouvir, por ter chegado mais tarde. -----

----- A finalizar os trabalhos, o sr. Presidente da Assembleia dirigiu a todos votos sinceros de Boas Festas e Próspero Ano Novo, no pressuposto de que todos estariam ao serviço dos Mirense, em actuação solidária a favor do concelho de Mira.-----

----- Seguidamente, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminados os trabalhos, ao mesmo tempo que solicitou autorização para se proceder à assinatura, em minuta, da acta respectiva, a qual foi concedida por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----

---

---

---